15 de fevereiro 2018

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I), e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013.

Na presente edição o universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em setembro 2017, bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas. Os dados e indicadores são apresentados, para toda a série, para a Administração Central com as alterações introduzidas na organização do XXI Governo Constitucional, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e para a Administração Regional da Madeira de acordo com a orgânica do XII Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro.

Em Notas técnicas, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro Excel.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de dezembro de 2017, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 669 725 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 0,8% em termos homólogos (mais 5 573 postos de trabalho), refletido no saldo líquido dos fluxos acumulados de entradas e saídas de trabalhadores das entidades do sector das administrações públicas, nos quatro trimestres de 2017. Face a 31 de dezembro de 2011, o emprego assinalou uma quebra de 8,0%, correspondente à redução de 58 080 postos de trabalho, sendo a administração central o subsector que revela a maior diminuição de emprego: 41 138 postos de trabalho que traduzem, em termos percentuais, uma quebra de 7,5%.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas aumentou 8 646 postos de trabalho (1,3%), em resultado do crescimento do emprego na administração central: mais 8 232 postos de trabalho correspondente a uma variação positiva de 1,6%. Os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresentam o maior contributo para este aumento de emprego (mais 9 186 postos de trabalho no total das duas áreas governativas) refletindo ainda, durante o 4.º trimestre do ano, a atividade de início do ano letivo 2017/2018, com o processo de colocação de docentes contratados e de técnicos superiores para atividade de enriquecimento curricular (AEC) nos estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4 e 2.5, 2.6 a 2.9 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

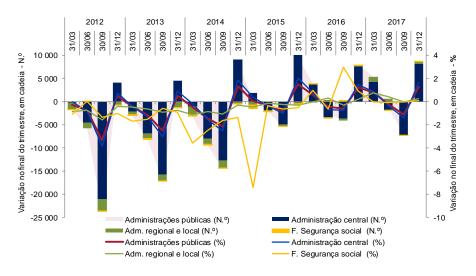
Unidade: postos de trabalho																		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 iun	30 set	31 dez	31 mar	30 iun	30 set	31 dez	Variaç	ão	Varia	ção	Variação	face
- Subsectores -	2011	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017	2017		2017(p)	trimes	tre	homól	oga	a 31-de	ez-11
	2011	2013	2014	2013	2010	2010	2010	2010	2017	2017	2017	2017(β)	N.º	%	N.°	%	N.°	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 805	674 927	656 389	659 123	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 079	669 725	8 646	1,3	5 573	0,8	-58 080	-8,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	509 554	497 146	502 461	506 294	502 910	499 241	506 811	511 128	509 283	502 009	510 241	8 232	1,6	3 430	0,7	-41 138	-7,5
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 683	153 627	148 521	146 889	146 849	147 296	146 834	147 151	148 241	148 874	148 892	149 295	403	0,3	2 144	1,5	-14 388	-8,8
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 038	16 934	17 236	17 460	17 554	17 537	17 641	17 872	17 880	17 822	17 879	57	0,3	238	1,4	151	0,9
Administ. Regional da Madeira	21 354	20 521	20 004	19 605	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	19 031	19 105	74	0,4	-195	-1,0	-2 249	-10,5
Administração Local	124 601	116 068	111 583	110 048	109 790	110 115	110 000	110 210	111 053	111 727	112 039	112 311	272	0,2	2 101	1,9	-12 290	-9,9
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	11 746	10 722	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	10 178	10 189	11	0,1	-1	0,0	-2 554	-20,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP p - dados provisórios





Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

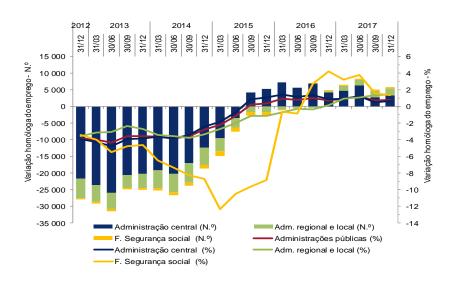
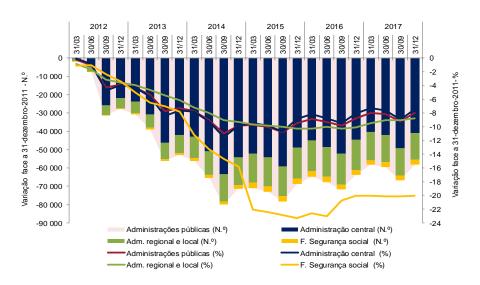


Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas



Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP



Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2017

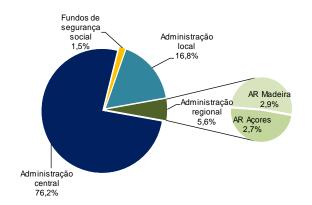
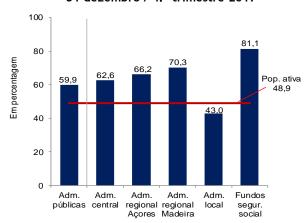


Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 dezembro / 4.º trimestre 2017



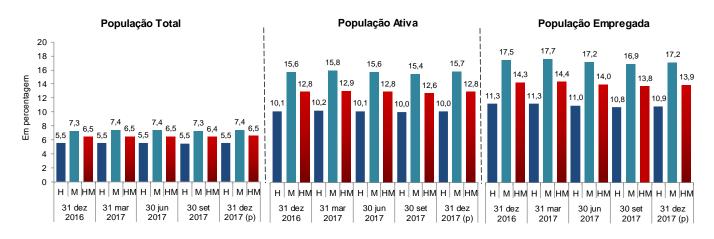
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

No final do ano de 2017, o emprego por subsectores das administrações públicas apresenta uma estrutura idêntica à do final do 2.º trimestre e um ligeiro aumento no peso do número de trabalhadores na administração central em relação a 30 de setembro 2017: 76,2% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central (76,0% a 30 de setembro), 16,8% na administração local, 5,6% na administração regional autónoma e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total de cerca de 6,5% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 4.º trimestre de 2017, cerca de 12,8% da população ativa e de 13,9% da população empregada.

Por outro lado, 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo uma elevada taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,7% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

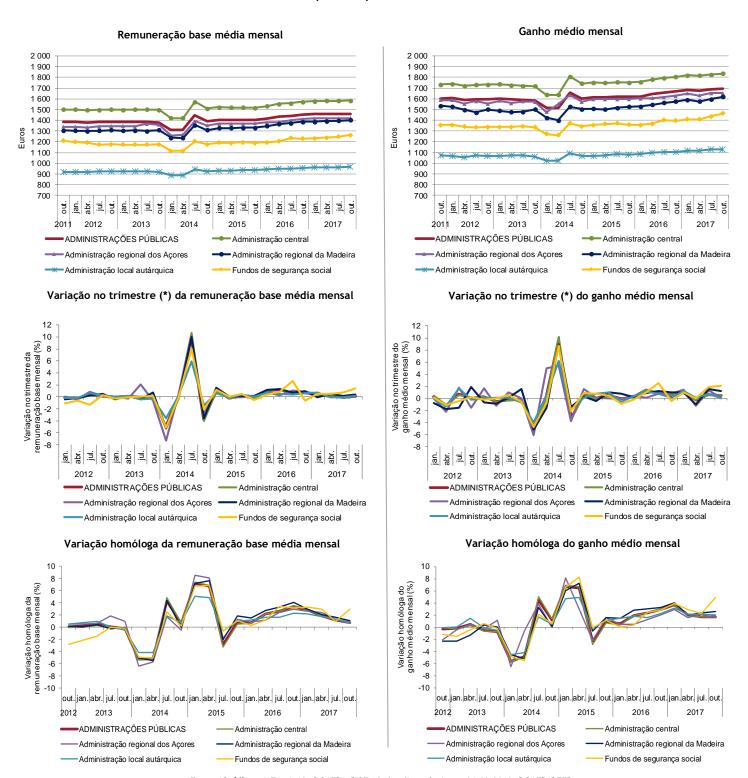
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado no capítulo 7. Notas Técnicas, pág. 29.

Neste contexto, ao longo da série trimestral (de outubro de 2011 a outubro de 2017) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.



Em **outubro de 2017**, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 460,8€, correspondendo a uma variação global média de 0,1% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (julho); e a uma variação homóloga de 0,7%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida. O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para outubro de 2017, em 1 693,9€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,4%, e a variação homóloga de 1,6%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média mensal a que acresce o aumento do subsídio de refeição (Gráficos 1.7 a 1.12 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018) DGAEP/DEEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: Em **janeiro 2016**, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em **abril** em 60%, em **julho** em 80% e em **outubro** a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de **janeiro 2017**, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, <u>pág. 29</u>.



2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Quadro 2.1 Empre	ego no s	sector	das adn	ninistra	ções pú	blicas p	or sub	sector					
nidade: postos de trabalho	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso	Variaç trimes	1	Varia homól	•
	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.°	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 079	669 725		8 646	1,3	5 573	0,8
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 294	502 910	499 241	506 811	511 128	509 283	502 009	510 241	76,2	8 232	1,6	3 430	0,
Estado	305 338	302 527	299 906	304 991	305 892	304 585	299 252	306 037	45,7	6 785	2,3	1 046	0,:
Serviços e Fundos Autónomos	192 941	192 301	191 214	193 911	197 215	196 622	194 744	196 251	29,3	1 507	0,8	2 340	1,:
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	498 279	494 828	491 120	498 902	503 107	501 207	493 996	502 288	75,0	8 292	1,7	3 386	0,
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 629	13 494	13 556	13 529	13 546	13 471	13 450	13 729	2,1	279	2,1	200	1,
Presidência do Conselho de Ministros	1 472	1 480	1 478	1 468	1 496	1 496	1 521	1 425	0,2	-96	-6,3	-43	-2,
Ministério da Administração Interna	47 295	48 041	48 114		46 776	47 462	47 254	46 242	6,9	-1 012	-2,1	-784	-1, -
Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente	5 766	5 763	5 787	5 776	5 848	5 892	5 945	5 946	0,9	1	0,0	170	2,
Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 390 37 643	1 395 37 676	1 396 36 531	1 405 38 119	1 440 38 458	1 440 38 377	1 451 37 127	1 450 38 996	0,2 5,8	-1 1 869	-0,1 5,0	45 877	3, 2,
Ministério da Cultura	1 977	1 964	1 989	1 987	2 000	2 008	2 023	2 031	0,3	8	0,4	44	2,
Ministério da Defesa Nacional	35 219	35 011	34 508	34 393	33 656	33 427	33 132		5,0	300	0,9	-961	-2
Ministério da Economia	2 774	2 780	2 770	2 781	2 796	2 791	2 805	2 803	0,4	-2	-0,1	22	0,
Ministério da Educação	173 514	170 414	168 219	174 760	176 880	174 722	170 263	177 580	26,5	7 317	4,3	2 820	1
Ministério das Finanças	12 512	12 487	12 445	12 394	12 394	12 380	12 420	12 395	1,9	-25	-0,2	1	0
Ministério da Justiça	14 869	14 900	14 880	14 885	14 807	15 230	15 164	15 207	2,3	43	0,3	322	2
Ministério do Mar	739	738	738	743	751	755	760	770	0,1	10	1,3	27	3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	2 805	2 776	2 773	2 772	2 766	2 783	2 752	2 771	0,4	19	0,7	-1	0
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2 503	2 499	2 515	2 528	2 558	2 551	2 570	2 558	0,4	-12	-0,5	30	1
Ministério da Saúde	29 959	29 940	29 875	29 915	30 488	30 405	30 326		4,5	-41	-0,1	370	1
Minist. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4 923	4 936	4 948	4 953	4 969	4 985	4 971	4 950	0,7	-21	-0,4	-3	-0
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclassific. (ii)	108 709 581	107 981 553	108 077 521	108 952 516	110 986 492	110 544 488	110 006 56	109 661 57	16,4 0,0	-345 1	-0,3 1,8	709 -459	0 -89
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii) Instituições sem Fim Lucrativo da Administ. Central	8 015	8 082		7 909	8 021	8 076	8 013	7 953	1,2	-60	-0,8	44	0,
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					148 241				22,3	403	0,3	2 144	1,
<u> </u>									•		•		-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES Órgãos do Governo Regional dos Açores	17 460 11 765	17 554 11 809	17 537 11 767		17 872	17 880 11 974	17 822	17 879 11 965	2,7 1,8	57 58	0,3 0,5	238 113	1, 1,
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 695	5 745	5 770	5 789	5 893	5 906	5 915	5 914	0,9	-1	0,0	125	2,
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	181	183	182	181	185	184	183	184	0,0	1	0,6	3	1
Presidência do Governo Regional dos Açores	196	199	199	202	208	211	209	211	0,0	2	1,0	9	4
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	816	828	833	840	850	852	856	846	0,1	-10	-1,2	6	0
Secretaria Regional da Solidariedade Social	204	201	200	202	207	203	209	209	0,0	0	0,0	7	3
Secretaria Regional da Saúde	1 789	1 799	1 794	1 791	1 851	1 849	1 857	1 859	0,3	2	0,1	68	3
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 815	7 838	7 801	7 857	7 950	7 954	7 855	7 925	1,2	70	0,9	68	0
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	982	983	979	983	984	946	948	940	0,1	-8	-0,8	-43	-4
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	139	140	137	133	138	97	102	102	0.0		0,0		
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 669								0,0	0			2
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	224	1 669	1 669	1 687	1 687	1 714	1 724	1 725	0,3	1	0,1	38	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	331	333	336	341	343	377	382	382	0,3 0,1	1	0,0	41	12
	3 338	333 3 381	336 3 407	341 3 424	343 3 469	377 3 493	382 3 497	382 3 496	0,3 0,1 0,5	1 0 -1	0,0	41 72	12
•	3 338 19 599	333 3 381 19 627	336 3 407 19 297	341 3 424 19 300	343 3 469 19 316	377 3 493 19 267	382 3 497 19 031	382 3 496 19 105	0,3 0,1 0,5 2,9	1 0 -1 74	0,0 0,0 0,4	41 72 - 195	12 2 -1
Órgãos do Governo Regional da Madeira	3 338 19 599 13 312	333 3 381 19 627 13 037	336 3 407 19 297 12 699	341 3 424 19 300 12 694	343 3 469 19 316 12 701	377 3 493 19 267 12 667	382 3 497 19 031 12 503	382 3 496 19 105 12 573	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9	1 0 -1 74 70	0,0 0,0 0,4 0,6	41 72 -195 -121	12 2 -1
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	3 338 19 599 13 312 6 287	333 3 381 19 627 13 037 6 590	336 3 407 19 297 12 699 6 598	341 3 424 19 300 12 694 6 606	343 3 469 19 316 12 701 6 615	377 3 493 19 267 12 667 6 600	382 3 497 19 031 12 503 6 528	382 3 496 19 105 12 573 6 532	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9	1 0 -1 74 70 4	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1	41 72 -195 -121 -74	12 2 -1 -1
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	3 338 19 599 13 312	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118	336 3 407 19 297 12 699	341 3 424 19 300 12 694	343 3 469 19 316 12 701	377 3 493 19 267 12 667	382 3 497 19 031 12 503	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9	1 0 -1 74 70	0,0 0,0 0,4 0,6	41 72 -195 -121	12 2 -1 -1 -1 -1
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	3 338 19 599 13 312 6 287 116	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9	41 72 -195 -121 -74 -2	12 2 -1 -1 -1 -1 -3
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815	0,3 0,1 0,5 2,9 1,0 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3	41 72 -195 -121 -74 -2 -6	12 2 -1, -1, -1, -1 -3
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15	12 2 -1, -1, -1, -1 -3 1
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,0 0,1 1,5	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15	12 2 -1, -1, -1, -1, -3 1 -1, -0
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3	12 2 -1 -1 -1 -3 1 -1 -0 -0
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 0,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6	12 2 -1, -1, -1 -3 1 -1 -0 -0 -0 2
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madaeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25	12 2 -1, -1, -1, -1 -3 1 -1 -0 -0 -0 2 -4
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 0,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10	12 2 -1, -1, -1 -3 1 -1 -0 -0 2 -4 -2
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,0	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10	12 2 -1, -1, -1 -3 1 -0 -0 -0 2 -4 -2 -0
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48	12 2 -1, -1 -1 -3 1 -1 -0 -0 -0 2 -4 -2 -0
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,0	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747	12 2 -1, -1, -1, -1, -1, -1, -0, -0, -0, -0, -0, -1, 1, 1, -1, -1, -1, -1, -1, -1, -1,
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios Freguesias	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115 94 729 11 551	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4 1,8	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,2 0,2	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48	12 2 -1, -1, -1 -3 1 -1 -0 -0 -0 2 -4 -2 -0 1 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790 94 507 11 480	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252 110 000 94 587 11 610	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260 110 210 94 777 11 612	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464 11 755	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272 111 727 96 102 11 797	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330 11 919	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212 112 311 96 524 12 004	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4	1 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1 272 194 85	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,0	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747 392	12 2 -1, -1, -1, -1 -0 -0 2 -4 -2 -0 1, 3, -1,
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional do Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios Freguesias Serviços Autónomos da Administração Local	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790 94 507 11 480 3 182	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115 94 729 11 551 3 197	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252 110 000 94 587 11 610 3 163	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260 110 210 94 777 11 612 3 185	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464 11 755 3 187	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272 111 727 96 102 11 797 3 188	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330 11 919 3 149	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212 112 311 96 524 12 004 3 139	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4 1,8 0,5	1 0 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1 272 194 85 -10	0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,2 0,2 0,7 -0,3	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747 392 -46	12 2 -1, -1, -1, -1 -0 0 2 -4 -2 -0 1, 3, -1, -2,
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios Freguesias Serviços Autónomos da Administração Local dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclassific.(ii)	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790 94 507 11 480 3 182 2 256	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115 94 729 11 551 3 197 2 268	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252 110 000 94 587 11 610 3 163 2 241 640	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260 110 210 94 777 11 612 3 185 2 238 636	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464 11 755 3 187 2 241	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272 111 727 96 102 11 797 3 188 2 252	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330 11 919 3 149 2 223	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212 112 311 96 524 12 004 3 139 2 192	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,0 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4 1,8 0,5 0,3	1 0 0 -1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1 272 194 85 -10 -31	0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,2 0,7 -0,3 -1,4	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747 392 -46	12; 2; -1,,-1,,-1,,-3, 1,,-1,,-0, -0,0,-0,-2, -4,-2,-0,-1,,-3,,-1,,-1,,-1,-1,-1,-1,-1,-1,-1,-1,-1,-1,
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios Freguesias Serviços Autónomos da Administração Local dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclassific.(ii) Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790 94 507 11 480 3 182 2 256 621	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 801 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115 94 729 11 551 3 197 2 268 638	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252 110 000 94 587 11 610 3 163 2 241 640 10 095	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260 110 210 94 777 11 612 3 185 2 238 636	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464 11 755 3 187 2 241 647	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272 111 727 96 102 11 797 3 188 2 252 640	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 937 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330 11 919 3 149 2 223 641	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212 112 311 96 524 12 004 3 139 2 192 644	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,1 0,8 16,8 14,4 1,8 0,5 0,3 0,1	1 0 1 74 70 4 -1 -4 21 60 3 2 3 3 -8 -4 -1 272 194 85 -10 -31 3	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 6 1,3 0,2 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,2 0,7 -0,3 -1,4 0,5	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747 392 -46 -46 8	12, 2, -1, -1, -1, -0, -0, -0, -1, -1, -1, -2, -1, -1, -1, -2, -1, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -1, -2, -2, -2, -2, -2, -2, -2, -2, -2, -2
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira Secretaria Regional da Educação Secretaria Regional da Saúde Secretaria Regional de Agricultura e Pescas Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas Secretaria Regional do Turismo e Cultura Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii) ADMINISTRAÇÃO LOCAL Municípios Freguesias Serviços Autónomos da Administração Local dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclassific.(iii) Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	3 338 19 599 13 312 6 287 116 172 797 10 140 257 985 491 416 638 400 5 187 109 790 94 507 11 480 3 182 2 256 621	333 3 381 19 627 13 037 6 590 118 171 10 113 239 981 493 443 631 398 5 239 110 115 94 729 11 551 3 197 2 268 638 9 804	336 3 407 19 297 12 699 6 598 119 171 799 9 990 239 943 499 263 622 400 5 252 110 000 94 587 11 610 3 163 2 241 640 10 095	341 3 424 19 300 12 694 6 606 119 174 800 9 993 241 943 496 259 621 394 5 260 110 210 94 777 11 612 3 185 2 238 636 10 190	343 3 469 19 316 12 701 6 615 119 173 793 10 001 241 940 493 265 615 395 5 281 111 053 95 464 11 755 3 187 2 241 647 10 190	377 3 493 19 267 12 667 6 600 119 174 793 9 971 239 939 493 263 611 393 5 272 111 727 96 102 11 797 3 188 2 252 640 10 181	382 3 497 19 031 12 503 6 528 118 172 794 9 816 237 490 262 604 388 5 213 112 039 96 330 11 919 3 149 2 223 641 10 178	382 3 496 19 105 12 573 6 532 117 168 815 9 876 240 939 493 265 596 384 5 212 112 311 96 524 12 004 3 139 2 192 644 10 189 8 276	0,3 0,1 0,5 2,9 1,9 1,0 0,0 0,1 1,5 0,0 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1 0,1	1 0 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,0 0,0 0,4 0,6 0,1 -0,9 -2,3 2,6 0,6 1,2 -1,3 -1,0 0,0 0,2 0,2 0,7 -0,3 -1,4 0,5	41 72 -195 -121 -74 -2 -6 15 -117 -1 -4 -3 6 -25 -10 -48 2 101 1 747 392 -46 8	12 2 2 -1, -1, -1, -1, -1, -0 -0 2 -4 -2 -0 1, 3, -1, -2, 1, 0,

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Inclui os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no novo regime da valorização profissional, instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que revoga o anterior regime de requalificação. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso	trime	stre	homól	log
	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.°	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 079	669 725	100,0	8 646	1,3	5 573	_
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 294	502 910	499 241	506 811	511 128	509 283	502 009	510 241	76,2	8 232	1,6	3 430	
grupamento de Centros de Saúde	21 692	21 657	21 571	21 645	22 177	22 104	22 086	22 040	3,3	-46	-0,2	395	
ssociação, Cooperativa e Fundação	4 198	4 112	4 014	3 829	3 951	4 172	4 246	4 071	0,6	-175	-4,1	242	
entro de Formação Profissional	1 321	1 316	1 312	1 304	1 301	1 296	1 286	1 275	0,2	-11	-0,9	-29	
rireção Regional	3 103	3 096	3 112	3 104	3 094	3 130	3 140	3 135	0,5	-5	-0,2	31	
rireção-geral	28 671	28 565	28 556	28 536	28 352	28 752	28 829	28 851	4,3	22	0,1	315	
ntidade Administrativa Independente	997	1 017	1 027	1 034	1 048	1 057	1 058	1 067	0,2	9	0,9	33	
ntidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 149	6 114	6 124	6 071	6 154	6 105	5 683	5 638	0,8	-45	-0,8	-433	
ntidade Pública Empresarial - do SNS (b)	91 805	91 284	91 455	92 611	94 571	94 131	93 962	93 858	14,0	-104	-0,1	1 247	
stabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	171 060	167 984	165 759	172 316	174 417	172 263	167 772	175 094	26,1	7 322	4,4	2 778	
strutura Atípica e Estrutura de Missão	9 295	9 468	9 494	9 343	9 395	9 497	9 423	9 414	1,4	-9	-0,1	71	
orças Armadas	33 692	33 484	32 969	32 796	32 068	31 848	31 553	31 852	4,8	299	1,0	-944	
orças de Segurança	45 271	45 964	46 072	44 948	44 667	45 312	45 115	44 008	6,6		-2,5	-940	
abinete de Membros do Governo	1 038	1 084	1 090	1 091	1 108	1 125	1 137	1 142	0,2	5	0,4	51	
nspeção-geral	2 082	2 091	2 124	2 120	2 134	2 143	2 153	2 146	0,3	-7	-0,3	26	
nstituto Público (c)	24 682	24 631	24 605	24 688	25 002	24 985	24 955	24 931	3,7	-24	-0,1	243	
Irgão Independente	448	453	466	471	485	483	481	488	0,1	7	1,5	17	
egimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	581	553	521	516	492	488	56	57	0,0	1	1,8	-459	
ecretaria-geral	1 811	1 801	1 795	1 775	1 809	1 820	1 850	1 858	0,3	8	0,4	83	
erviços externos MNE	1 486	1 474	1 471	1 461	1 450	1 468	1 453	1 469	0,2	16	1,1	8	
ociedade Anónima	7 321	7 237	7 246	7 192	7 140	6 966	6 940	6 893	1,0	-47	-0,7	-299	
ribunal (e)	11 972	11 814	11 854	11 815	11 805	11 723	11 704	11 966	1,8	262	2,2	151	
Inidade hospitalar - Instituto Público (f)	2 462	2 515	2 550	2 537	2 575	2 561	2 518	2 509	0,4	-9	-0,4	-28	
Inidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	35 157	35 196	34 054	35 608	35 933	35 854	34 609	36 479	5,5	1 870	5,4	871	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	146 849				148 241				22,3	403	0,3	2 144	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 460	17 554	17 537			17 880	17 822	17 879	2,7	57	0,3	238	_
ireção Regional	2 713	2 722	2 712	2 741	2 776	2 779	2 825	2 818	0,4	-7	-0,3	77	
ntidade Pública Empresarial Regional	3 037	3 040	3 063	3 078	3 121	3 121	3 125	3 123	0,5	-2	-0,1	45	
stabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 256	7 273	7 235	7 290	7 375	7 373	7 250	7 322	1,1	72	1,0	32	
strutura atípica	1 390	1 401	1 405	1 398	1 400	1 354	1 366	1 362	0,2	-4	-0,3	-36	
abinete de Membros do Governo Regional	133	136	138	148	156	194	196	198	0,0	2	1,0	50	
nspeção Regional	132	132	132	136	134	136	134	129	0,0	-5	-3,7	-7	
nstituto Público	570	570	574	579	578	570	572	572	0,1	0	0,0	-7	
Irgão Independente	181	183	182	181	185	184	183	184	0,0	1	0,6	3	
ecretaria-geral	86	88	88	89	86	87	85	85	0,0	0	0,0	-4	
ociedade Anónima	301	341	344	346	348	372	372	373	0,1	1	0,3	27	
Inidade de Saúde	1 661	1 668	1 664	1 655	1 713	1 710	1 714	1 713	0,3	-1	-0,1	58	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	19 031	19 105	2,9	74	0,4	-195	
ireção Regional (h)	4 002	3 720	3 657	3 560	3 544	3 525	3 465	3 467	0,5	2	0,1	-93	
ntidade Pública Empresarial Regional	4 841	4 891	4 910	4 936	4 961	4 961	4 927	4 929	0,3	2	0,0	- 7 3	
stabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 782	8 756	8 657	8 668	8 686	8 665	8 539	8 595	1,3	56	0,0	-73	
		11	12	12	10	10	10	9	0,0		-10,0	-73	
•				12	10			701	0,0	13	1,9	30	
strutura Atípica e Associação (h)	83			671	676	470			υ, ι	13		30	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional	732	767	586	671	676	678	688		0.0	1	2 4	· Λ	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional Ispeção Regional	732 43	767 41	586 41	42	41	41	41	42	0,0	1 5	2,4	0	
strutura Atípica e Associação (h) iabinete de Membros do Governo Regional nspeção Regional nstituto Público (h)	732 43 654	767 41 975	586 41 973	42 968	41 959	41 957	41 957	42 962	0,1	5	0,5	-6	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional Ispeção Regional Istituto Público (h) Irgão Independente	732 43 654 116	767 41 975 118	586 41 973 119	42 968 119	41 959 119	41 957 119	41 957 118	42 962 117	0,1 0,0	5 -1	0,5	-6 -2	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional Ispeção Regional Istituto Público (h) Irgão Independente ociedade Anónima e Sociedade por Quotas	732 43 654 116 346	767 41 975 118 348	586 41 973 119 342	42 968 119 324	41 959 119 320	41 957 119 311	41 957 118 286	42 962 117 283	0,1 0,0 0,0	5 -1 -3	0,5 -0,9 -1,1	-6 -2 -41	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional Ispeção Regional Istituto Público (h) Irgão Independente Ociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL	732 43 654 116 346 109 790	767 41 975 118 348 110 115	586 41 973 119 342 110 000	42 968 119 324 110 210	41 959 119 320 111 053	41 957 119 311 111 727	41 957 118 286 112 039	42 962 117 283 112 311	0,1 0,0 0,0 16,8	5 -1 -3 272	0,5 -0,9 -1,1 0,2	-6 -2 -41 2 101	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional aspeção Regional astituto Público (h) argão Independente aciedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL rea Metropolitana	732 43 654 116 346 109 790	767 41 975 118 348 110 115	586 41 973 119 342 110 000 56	42 968 119 324 110 210 56	41 959 119 320 111 053 56	41 957 119 311 111 727 62	41 957 118 286 112 039 64	42 962 117 283 112 311 67	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0	5 -1 -3 272 3	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7	-6 -2 -41 2 101 11	
strutura Atípica e Associação (h) labinete de Membros do Governo Regional lispeção Regional listituto Público (h) lirgão Independente lociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL rea Metropolitana ssociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	732 43 654 116 346 109 790 48 1 499	767 41 975 118 348 110 115 56 1 511	586 41 973 119 342 110 000 56 1 506	42 968 119 324 110 210 56 1 527	41 959 119 320 111 053 56 1 537	41 957 119 311 111 727 62 1 514	41 957 118 286 112 039 64 1 503	42 962 117 283 112 311 67 1 524	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0 0,2	5 -1 -3 272 3 21	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7 1,4	-6 -2 -41 2 101 11 -3	
strutura Atípica e Associação (h) labinete de Membros do Governo Regional lispeção Regional lispeção Regional lispeção Independente lispe a Administração Local lispe a Metropolitana lispe a Metropol	732 43 654 116 346 109 790 48 1 499 94 507	767 41 975 118 348 110 115 56 1 511 94 729	586 41 973 119 342 110 000 56 1 506 94 587	42 968 119 324 110 210 56 1 527 94 777	41 959 119 320 111 053 56 1 537 95 464	41 957 119 311 111 727 62 1 514 96 102	41 957 118 286 112 039 64 1 503 96 330	42 962 117 283 112 311 67 1 524 96 524	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0 0,2 14,4	5 -1 -3 272 3 21 194	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7 1,4 0,2	-6 -2 -41 2 101 11 -3 1 747	
strutura Atípica e Associação (h) iabinete de Membros do Governo Regional inspeção Regional instituto Público (h) irgão Independente ociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL irea Metropolitana ssociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic. âmara Municipal impresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	732 43 654 116 346 109 790 48 1 499 94 507 1 758	767 41 975 118 348 110 115 56 1 511 94 729 1 752	586 41 973 119 342 110 000 56 1 506 94 587 1 714	42 968 119 324 110 210 56 1 527 94 777 1 711	41 959 119 320 111 053 56 1 537 95 464 1 700	41 957 119 311 111 727 62 1 514 96 102 1 695	41 957 118 286 112 039 64 1 503 96 330 1 706	42 962 117 283 112 311 67 1 524 96 524 1 695	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0 0,2 14,4 0,3	5 -1 -3 272 3 21 194 -11	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7 1,4 0,2 -0,6	-6 -2 -41 2 101 11 -3 1 747 -16	
strutura Atípica e Associação (h) labinete de Membros do Governo Regional laspeção Regional lastituto Público (h) lagão Independente lociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL rea Metropolitana ssociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic. âmara Municipal mpresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip. unta de Freguesia	732 43 654 116 346 109 790 48 1 499 94 507 1 758 11 480	767 41 975 118 348 110 115 56 1 511 94 729 1 752 11 551	586 41 973 119 342 110 000 56 1 506 94 587 1 714 11 610	42 968 119 324 110 210 56 1 527 94 777 1 711 11 612	41 959 119 320 111 053 56 1 537 95 464 1 700 11 755	41 957 119 311 111 727 62 1 514 96 102 1 695 11 797	41 957 118 286 112 039 64 1 503 96 330 1 706 11 919	42 962 117 283 112 311 67 1 524 96 524 1 695 12 004	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0 0,2 14,4 0,3 1,8	5 -1 -3 272 3 21 194 -11 85	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7 1,4 0,2 -0,6 0,7	-6 -2 -41 2 101 11 -3 1 747 -16 392	
strutura Atípica e Associação (h) abinete de Membros do Governo Regional aspeção Regional astituto Público (h) argão Independente acciedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL aca Metropolitana associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic. âmara Municipal appresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	732 43 654 116 346 109 790 48 1 499 94 507 1 758	767 41 975 118 348 110 115 56 1 511 94 729 1 752	586 41 973 119 342 110 000 56 1 506 94 587 1 714	42 968 119 324 110 210 56 1 527 94 777 1 711	41 959 119 320 111 053 56 1 537 95 464 1 700	41 957 119 311 111 727 62 1 514 96 102 1 695	41 957 118 286 112 039 64 1 503 96 330 1 706	42 962 117 283 112 311 67 1 524 96 524 1 695	0,1 0,0 0,0 16,8 0,0 0,2 14,4 0,3	5 -1 -3 272 3 21 194 -11	0,5 -0,9 -1,1 0,2 4,7 1,4 0,2 -0,6	-6 -2 -41 2 101 11 -3 1 747 -16	

Notas: (a) E.P.E. não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (g) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos; (h) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M). Outras notas: Assembleia Distrital: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades; Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, como estruturas atípicas nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16/05 e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22/01, a partir de 31 março 2014.



Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidad	le: po	ostos de trabalho					ADMINIST	RAÇÕES P	ÚBLICAS -	Total					
Secção		CAE Rev.3 Designação	31 mar 2016	30 jun 2016	30 set 2016	31 dez 2016	31 mar 2017	30 jun 2017	30 set 2017	31 dez 2017 (p)	Peso %	Varia trime N.º		Varia homó N.º	*
		Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 079	669 725	100,0	8 646	1,3	5 573	0,8
	Agri	icultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás,											ŕ		ŕ
A+C+D+ E+F	vap	or, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de	4 658	4 556	4 430	4 249	4 283	4 507	4 566	4 409	0,7	-157	-3,4	160	3,8
E+F	águ	a; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção													
Н	Tran	nsportes e armazenagem	8 510	8 534	8 651	8 658	8 690	8 677	8 676	8 659	1,3	-17	-0,2	1	0,0
G+I+	Con	nércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e	4 200	4 252	4 2 4 7	4.070	4 007	4 007							
L+N	simi	ilares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 399	1 353	1 317	1 279	1 287	1 287	883	863	0,1	-20	-2,3	-416	-32,5
J	Ativ	vidades de informação e de comunicação	1 667	1 663	1 658	1 661	1 653	1 650	1 617	1 608	0,2	-9	-0,6	-53	-3,2
K	Ativ	vidades financeiras e de seguros	782	745	691	648	616	492	481	427	0,1	-54	-11,2	-221	-34,1
М	Ativ	vidades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 086	4 046	4 039	4 000	4 028	3 984	3 980	3 965	0,6	-15	-0,4	-35	-0,9
0	Adn	ninistração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	275 022	275 811	275 278	274 376	274 401	276 040	275 414	275 239	41,1	-175	-0,1	863	0,3
		Administração pública em geral, económica e social	158 074	158 475	158 147	158 326	159 420	160 155	160 245	160 472	24,0	227	0,1	2 146	1,4
	das quais:	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	106 820	107 264	106 780	105 609	104 538	105 453	104 739	104 320	15,6	-419	-0,4	-1 289	-1,2
	В	Atividades de segurança social obrigatória	10 128	10 072	10 351	10 441	10 443	10 432	10 430	10 447	1,6	17	0,2	6	0,1
P	Edu	rcação	226 261	223 170	219 722	227 826	230 346	227 980	222 064	231 345	34,5	9 281	4,2	3 519	1,5
	quais:	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	186 964	183 898	181 556	188 140	190 346	188 190	183 480	190 881	28,5	7 401	4,0	2 741	1,5
	onb s	Ensino superior	36 307	36 325	35 251	36 7 22	37 043	36 859	35 731	37 575	5,6	1 844	5,2	853	2,3
	das	Outras atividades educativas	2 990	2 947	2 915	2 964	2 957	2 931	2 853	2 889	0,4	36	1,3	-75	-2,5
Q	Ativ	vidades de saúde humana e apoio social	137 192	136 762	136 970	138 091	140 761	140 282	139 926	139 741	20,9	-185	-0,1	1 650	1,2
	das	អ្នក Atividades de saúde humana	128 643	128 161	128 320	129 518	132 179	131 646	131 355	131 205	19,6	-150	-0,1	1 687	1,3
	ğ	A tiv. de apoio social com e sem alojamento	8 549	8 601	8 650	8 573	8 582	8 636	8 571	8 536	1,3	-35	-0,4	-37	-0,4
R	Ativ	vidades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 532	2 460	2 506	2 457	2 495	2 463	2 481	2 470	0,4	-11	-0,4	13	0,5
	quais:	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	804	811	833	790	852	813	807	794	0,1	-13	-1,6	4	0,5
	s du	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 461	1 374	1 399	1 388	1 396	1 399	1 419	1 432	0,2	13	0,9	44	3,2
	da	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	267	275	274	279	247	251	255	244	0,0	-11	-4,3	-35	-12,5
S	Out	ras atividades de serviços	901	910	908	907	999	976	991	999	0,1	8	0,8	92	10,1

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N". p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

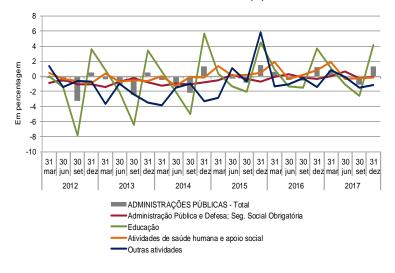
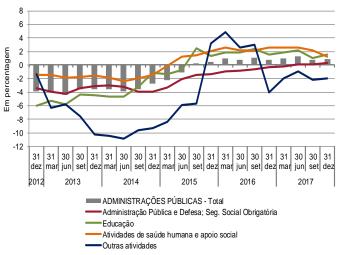


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)



Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

-	Comissão	30	Contrato			Comissão		dez-2017 Contrato		
	Serviço, CargoPol./	Nomea- ção	por	Contrato a termo	TOTAL	Serviço, CargoPol./	Nomea- ção	por tempo	Contrato a termo	тоти
	Mandato		indeter			Mandato		indeter		
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	19 176	73 584	500 400	67 919	661 079	19 348	73 382	501 186	75 809	669 7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		73 109			502 009		72 909	357 679 185 839		
Estado Serviços e Fundos Autónomos	4 892 4 724		185 566 164 644		299 252 194 744	4 898 4 704		165 177		
stado e Serviços e Fundos Autónomos	9 616		350 210		493 996	9 602		351 016		
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	605	3 807	9 036	2	13 450	600	3 778	9 348	3	13
Presidência do Conselho de Ministros	401	49	1 048	23	1 521	373	54	975	23	1
Ministério da Administração Interna	280	44 101	1 938	935	47 254	304	43 928	2 010	0	46
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	416		5 417		5 945	414	0	5 420		
Ministério do Ambiente	233	106	1 111	1	1 451	235	102	1 112		1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 150		25 904	10 073 109	37 127 2 023	1 160	0	25 909		38 2
Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional	163 86	12 16 879	1 739 5 133		33 132	158 88	11 16 882	1 755 5 148		33
Ministério da Economia	304	315	2 047	139	2 805	314	316	2 028		2
Ministério da Educação	792		145 052		170 263	787	189	145 035		
Ministério das Finanças	1 648		10 647	0	12 420	1 645	126	10 624		
Ministério da Justiça	486	6 693	7 938	47	15 164	485	6 695	7 985	42	15
Ministério do Mar	102	11	602	45	760	101	13	605	51	
Ministério dos Negócios Estrangeiros	577	342	1 754	79	2 752	575	339	1 769		2
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	325		1 935		2 570	325	70	1 922		
Ministério da Saúde	335		26 465		30 326	334	47	26 670		30
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	467 1 246	341 25	4 085 98 303	78 10 432	4 971 110 006	467 1 237	334 25	4 070 98 574		109
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0		76 303 56		56	0	0	57		
nstituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	676	0	6 674	663	8 013	691	0	6 663		7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7 860	249	134 603	6 180	148 892	8 048	245	134 568	6 434	149
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	616	111	15 149	1 946	17 822	616	107	15 118	2 038	17
rgãos do Governo Regional dos Açores	497	111	10 040	1 259	11 907	500	107	10 006	1 352	11
erviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	119	0	5 109	687	5 915	116	0	5 112		5
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	115	0	64		183	116	0	64		
Presidência do Governo Regional dos Açores Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	38 86	0 62	165 678		209 856	39 86	0 58	166 671		
Secretaria Regional da Solidariedade Social	28		178		209	28	0	177		
Secretaria Regional da Saúde	55		1 698		1 857	54	4	1 703		
Secretaria Regional da Educação e Cultura	55		6 641	1 147	7 855	54	12	6 627		
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	52	14	874	8	948	51	14	867	8	
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	25	7	65	5	102	26	7	63	6	
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	70	0	1 600		1 724	70	0	1 596		
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	42		313		382	42	12	313		
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	50		2 873	574	3 497	50	0	2 871		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	707	138	17 499	687	19 031	713	138	17 475		19
Orgãos do Governo Regional da Madeira	372		11 659	411	12 503	380	62	11 651		12
erviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	335 69	77 0	5 840 49		6 528 118	333 68	76 0	5 82 4 49		6
Presidência do Governo Regional da Madeira	15	0	157		172	14	0	154		
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	91	27	672		794	98	29	680		
Secretaria Regional da Educação	113	16	9 238		9 816	112	15	9 230		
Secretaria Regional da Saúde	34	1	202	0	237	36	1	203	0	
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	60	0	876	1	937	63	0	874	2	
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	40	77	373		490	41	76	376	0	
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	32		219		262	30	11	224		
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	41	0	563		604	42	0	554		
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	36	6	346		388	34	6	344		
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	176		4 804		5 213	175	0	4 787		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 537		101 955		112 039	6 719		101 975		
lunicípios	5 312		89 739	1 279	96 330	5 493	0	89 684		
reguesias	898	0	9 405	1 616	11 919	904	0	9 457		12
erviços Autónomos da Administração Local	268 167	0	2 491 1 775	390 281	3 149	265	0	2 510		3
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif.(ii) nstituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	167 59	0	1 775 320	281 262	2 223 641	162 57	0	1 784 324		2
										10
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 024	226	8 913	15	10 178	1 007	228	8 939	15	10
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 024 961	193	8 913 7 108			945	195	7 136		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinavel; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. // - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à PSP, estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo.

p - dados provisórios



Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

dade: postos de trabalho	Comissão CargoPol./		Nomea	ção (b)	Contrato production indeterminates		Contrato a	termo (d)	TO.	TAL
	Variação	Variação	Variação	Variação	Variação	Variação	Variação	Variação	Variação	Variaç
	Trimestre	Homóloga	Trimestre	Homóloga	Trimestre	Homóloga	Trimestre	Homóloga	Trimestre	Homól
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	172	629	-202	-591	786	5 599	7 890	-64	8 646	5 57
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1	203	-200	-609	795	4 690	7 636	-854	8 232	3 4
Estado	6	73	-201	-605	273	2 377	6 707	-799	6 785	1 0
Serviços e Fundos Autónomos	-20	87	1	-4	533	2 359	993	-102	1 507	2 3
stado e Serviços e Fundos Autónomos	-14	160	-200	-609	806	4 736	7 700	-901	8 292	3 3
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	-5	13	-29	-99	312	287	1	-1	279	2
Presidência do Conselho de Ministros	-28	-4	5	3	-73	-45	0	3	-96	
Ministério da Administração Interna	24	47	-173	-916	72	85	-935	0	-1 012	-
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-2	-1	0	0	3	132	0	39	1	
Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 10	16 58	-4 0	4 0	1 5	26 144	1 854	-1 675	-1 1 869	
Ministério da Cultura	-5	-1	-1	-1	16	49	-2	-3	8	
Ministério da Defesa Nacional	2	7	3	94	15	77	280	-1 139	300	٠
Ministério da Economia	10	9	1	9	-19	7	6	-3	-2	
Ministério da Educação	-5	-6	1	4	-17	2 359	7 338	463	7 317	2
Ministério das Finanças	-3	12	1	-5	-23	-6	0	0	-25	
Ministério da Justiça	-1	-4	2	318	47	153	-5	-145	43	
Ministério do Mar	-1	7	2	2	3	9	6	9	10	
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-2	-11	-3	-7	15	5	9	12	19	
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0	1	0	7	-13	20	1	2	-12	
Ministério da Saúde	-1	7	2	-1	205	450	-247	-86	-41	
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	10	-7	-8	-15	-1	1	-4	-21	
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	-9	0	0	-12	271	1 443	-607	-722	-345	
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0 15	0	0	-1	-11	-458	0	0	-60	-
stituições sem Fim Lucrativo da Administração Central		43		0		-46	-64	47		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	188	418	-4	-6	-35	942	254	790	403	2 ′
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	0	17	-4	-6	-31	-32	92	259	57	
rgãos do Governo Regional dos Açores	3	21	-4	-6	-34	-54	93	152	58	•
erviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	-3	-4	0	0	3	22	-1	107	-1	1
Orgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	3	0	0	0	0	0	0 2	1	
Presidência do Governo Regional dos Açores Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	1	8	-4	0 -5	-7	4 2	1	1	-10	
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	0	0	0	-1	6	1	1	0	
Secretaria Regional da Saúde	-1	-2	0	0	5	31	-2	39	2	
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-1	-1	0	0	-14	-62	85	131	70	
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	-1	-8	0	0	-7	-38	0	3	-8	
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	1	2	0	-1	-2	-37	1	5	0	
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	0	4	0	0	-4	24	5	10	1	
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0	8	0	0	0	30	0	3	0	
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	0	0	0	0	-2	8	1	64	-1	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	6	16	0	0	-24	-384	92	173	74	-1
rgãos do Governo Regional da Madeira	8	18	1	2	-8	-265	69	124	70	
erviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	-2	-2	-1	-2	-16	-119	23	49	4	
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	-2	0	0	0	0	0	0	-1	
Presidência do Governo Regional da Madeira	-1	-2	0	0	-3	-4	0	0	-4	
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	7	5	2	3	8	4	4	3	21	
Secretaria Regional da Educação	-1	3	-1	-1	-8	-252	70	133	60	-
Secretaria Regional da Saúde	2	4	0	0	1	-5	0	0	3	
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	3 1	4	0 -1	0 -2	-2 3	-9 -5	1 0	1 0	2 3	
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	-2	-2	0	0	5	-5 8	0	0	3	
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	1	2	0	0	-9	-25	0	-2	-8	
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	-2	1	0	0	-2	-11	0	0	-4	
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	-1	-1	0	0	-17	-85	17	38	-1	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	182	385	0	0	20	1 358	70	358	272	2
unicípios	181	366	0	0	-55	1 033	68	348	194	1
reguesias	6	20	0	0	52	304	27	68	85	:
erviços Autónomos da Administração Local	-3	-3	0	0	19	-7	-26	-36	-10	
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif.(ii)	-5	-14	0	0	9	1	-35	-33	-31	
stituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-2	2	0	0	4	28	1	-22	3	
<u> </u>										
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-17	8	2	24	26	-33	0	0	11	
	-17 -16	1	2 2 0	24 24 -1	26 28 -3	-33 7	0	0	11 14 -3	

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. // - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à PSP, estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo.



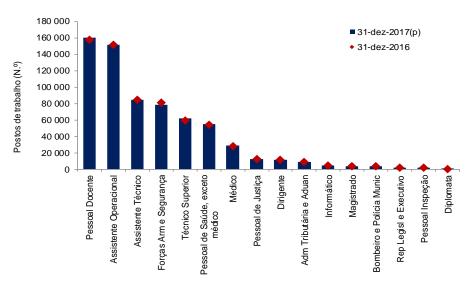
Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho					ADMIN	IISTRAÇÕI	ES PÚBLIC	CAS					
	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	31-mar-	30-iun-	30-set-	31-dez-	Peso	Varia	ção	Variaç	ão
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	trimes	tre	homól	oga
	2010	2010	2010	2010	2017	2017	2017	2017 (β)	70	N.º	%	N.º	%
Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 079	669 725	100,0	8 646	1,3	5 573	0,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 188	2 216	2 225	2 221	2 240	2 241	2 218	2 318	0,4	100	4,5	97	4,4
Dirigente superior	1 632	1 642	1 644	1 627	1 621	1 627	1 601	1 587	0,2	-14	-0,9	-40	-2,5
Dirigente intermédio	9 430	9 524	9 610	9 675	9 822	9 932	9 947	9 940	1,5	-7	-0,1	265	2,7
Técnico Superior	58 355	57 272	57 273	59 308	60 138	59 815	59 497	61 645	9,2	2 148	3,6	2 337	3,9
Assistente técnico/administrativo (b)	85 125	84 931	84 586	84 585	84 629	84 502	84 276	84 210	12,6	-66	-0,1	-375	-0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	152 779	151 933	151 444	151 022	152 016	151 914	151 617	151 175	22,6	-442	-0,3	153	0,1
Informático	4 931	4 920	4 923	4 935	4 940	4 960	5 001	4 998	0,8	-3	-0,1	63	1,3
Magistrado	3 847	3 826	3 897	3 887	3 808	3 781	3 744	3 748	0,6	4	0,1	-139	-3,6
Diplomata (d)	363	359	357	356	354	358	353	350	0,1	-3	-0,9	-6	-1,7
Pessoal de Investigação Científica	1 353	1 340	1 341	1 388	1 487	1 511	1 500	1 531	0,2	31	2,1	143	10,3
Docente Ensino Universitário	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	14 341	14 250	14 686	2,2	436	3,1	348	2,4
Docente Ensino Superior Politécnico	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	9 468	8 350	9 724	1,5	1 374	16,5	385	4,1
Educ.Infância e Docente E. Básico/Secund.	130 273	130 031	128 283	132 300	134 018	133 804	129 587	134 222	20,0	4 635	3,6	1 922	1,5
Pessoal de Inspecção	1 587	1 610	1 618	1 627	1 662	1 666	1 666	1 661	0,3	-5	-0,3	34	2,1
Médico	28 489	28 021	27 802	27 657	29 508	29 118	28 808	28 651	4,3	-157	-0,5	994	3,6
Enfermeiro	42 251	42 407	42 685	43 682	44 183	44 131	44 463	44 642	6,7	179	0,4	960	2,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 742	8 754	8 778	8 851	8 915	8 895	8 882	8 888	1,3	6	0,1	37	0,4
Técnico Superior de Saúde	1 876	1 881	1 869	1 866	1 862	1 869	1 858	1 852	0,3	-6	-0,3	-14	-0,8
Administração Tributária e Aduaneira	9 414	9 387	9 348	9 299	9 274	9 247	9 267	9 254	1,4	-13	-0,1	-45	-0,5
Conservador e Notário	617	618	610	604	607	606	600	602	0,1	2	0,3	-2	-0,3
Oficial dos Registos e do Notariado	4 056	4 053	4 035	4 032	4 027	4 008	3 996	3 995	0,6	-1	0,0	-37	-0,9
Oficial de Justiça	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	7 427	7 410	7 708	1,2	298	4,0	271	3,6
Forças Armadas	29 283	29 073	28 627	28 533	27 759	27 554	26 875	27 164	4,1	289	1,1	-1 369	-4,8
Forças de segurança	52 514	52 262	52 360	52 188	51 900	52 004	51 773	51 552	7,7	-221	-0,4	-636	-1,2
Bombeiro	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	2 111	2 105	2 116	0,3	11	0,5	20	1,0
Polícia Municipal (e)	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	1 435	1 506	0,2	71	5,0	207	15,9

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

p - dados provisórios

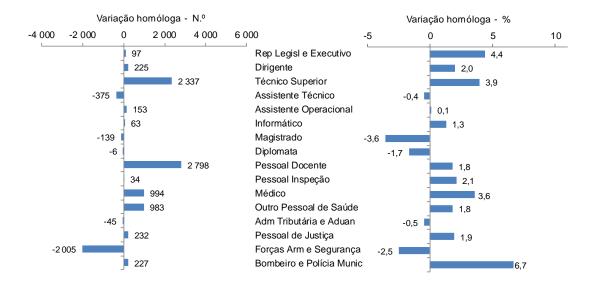
Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP



Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Quadro 2.7 Emprego na administração central e administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho			ΑI	OMINISTR	AÇÃO CEI	ITRAL							ADMINI	STRAÇÃO	REGIONA	L E LC	CAL			
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	V. 1	г.	٧.١	н.	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	٧.	т.	٧. ١	н.
	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	506 811	511 128	509 283	502 009	510 241	100,0	8 232	1,6	3 430	0,7	147 151	148 241	148 874	148 892	149 295	100,0	403	0,3	2 144	1,5
Representantes do poder legislativo (a)	63	65	65	66	66	0,0	0	0,0	3	4,8	2 158	2 175	2 176	2 152	2 252	1,5	100	4,7	94	4,4
Dirigente superior	1 204	1 204	1 209	1 196	1 188	0,2	-8	-0,7	-16	-1,3	403	397	398	386	380	0,3	-6	-1,6	-23	-5,7
Dirigente intermédio	5 543	5 619	5 682	5 676	5 669	1,1	-7	-0,1	126	2,3	3 155	3 207	3 248	3 267	3 284	2,2	17	0,5	129	4,1
Técnico Superior	33 512	34 063	33 493	32 889	34 752	6,8	1 863	5,7	1 240	3,7	22 586	22 896	23 136	23 420	23 648	15,8	228	1,0	1 062	4,7
Assistente técnico/administrativo (b)	48 132	48 098	47 916	47 598	47 546	9,3	-52	-0,1	-586	-1,2	32 431	32 504	32 557	32 665	32 660	21,9	-5	0,0	229	0,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 059	86 715	86 439	86 206	85 930	16,8	-276	-0,3	-129	-0,2	63 657	64 014	64 206	64 131	63 980	42,9	-151	-0,2	323	0,5
Informático	2 819	2 819	2 826	2 862	2 862	0,6	0	0,0	43	1,5	1 825	1 831	1 845	1 854	1 853	1,2	-1	-0,1	28	1,5
Magistrado	3 887	3 808	3 781	3 744	3 748	0,7	4	0,1	-139	-3,6	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata (d)	356	354	358	353	350	0,1	-3	-0,9	-6	-1,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 385	1 484	1 508	1 497	1 528	0,3	31	2,1	143	10,3	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	14 338	14 458	14 341	14 250	14 686	2,9	436	3,1	348	2,4	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 339	9 448	9 468	8 350	9 724	1,9	1 374	16,5	385	4,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ.Infância e Docente E. Básico/Secund.	120 290	121 913	121 704	117 760	122 266	24,0	4 506	3,8	1 976	1,6	11 877	11 972	11 967	11 690	11 824	7,9	134	1,2	-53	-0,5
Pessoal de Inspecção	1 247	1 255	1 265	1 265	1 262	0,3	-3	-0,2	15	1,2	175	174	174	174	170	0,1	-4	-2,3	-5	-2,9
Médico	26 485	28 234	27 854	27 551	27 405	5,4	-146	-0,5	920	3,5	1 172	1 274	1 264	1 257	1 246	0,8	-11	-0,9	74	6,3
Enfermeiro	40 497	40 976	40 925	41 264	41 424	8,1	160	0,4	927	2,3	3 177	3 199	3 198	3 191	3 210	2,2	19	0,6	33	1,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 221	8 285	8 258	8 229	8 233	1,6	4	0,1	12	0,2	612	613	619	636	638	0,4	2	0,3	26	4,3
Técnico Superior de Saúde	1 736	1 732	1 739	1 726	1 722	0,3	-4	-0,2	-14	-0,8	130	130	130	132	130	0,1	-2	-1,5	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 106	9 081	9 054	9 073	9 058	1,8	-15	-0,2	-48	-0,5	193	193	193	194	196	0,1	2	1,0	3	1,6
Conservador e Notário	593	596	595	590	592	0,1	2	0,3	-1	-0,2	11	11	11	10	10	0,0	0	0,0	-1	-9,1
Oficial dos Registos e do Notariado	3 927	3 922	3 903	3 891	3 890	0,8	-1	0,0	-37	-0,9	105	105	105	105	105	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	7 437	7 425	7 427	7 410	7 708	1,5	298	4,0	271	3,6	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	28 533	27 759	27 554	26 875	27 164	5,3	289	1,1	-1 369	-4,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	52 102	51 815	51 919	51 688	51 468	10,1	-220	-0,4	-634	-1,2	86	85	85	85	84	0,1	-1	-1,2	-2	-2,3
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2 096	2 099	2 111	2 105	2 116	1,4	11	0,5	20	1,0
Polícia Municipal (e)	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 299	1 359	1 448	1 435	1 506	1,0	71	5,0	207	15,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP
Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios



Quadro 2.8 Emprego nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho								ADMII	NISTR/	4ÇÃO	REGIONAL	E LOCAL	_							
		A	DMINISTI	RAÇÃO R	EGIONAL	DOS A	ÇORES					1	DMINISTE	RAÇÃO RI	EGIONAL I	DA MAI	DEIRA			
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	٧.	т.	٧.	н.	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	٧.	т.	٧.	H.
	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	17 641	17 872	17 880	17 822	17 879	100,0	57	0,3	238	1,4	19 300	19 316	19 267	19 031	19 105	100,0	74	0,4	-195	-1,0
Representantes do poder legislativo (a)	70	71	71	70	70	0,4	0	0,0	0	0,0	57	57	57	56	55	0,3	-1	-1,8	-2	-3,5
Dirigente superior	104	105	106	105	104	0,6	-1	-1,0	0	0,0	83	78	78	78	77	0,4	-1	-1,3	-6	-7,2
Dirigente intermédio	286	295	294	296	296	1,7	0	0,0	10	3,5	379	382	383	382	383	2,0	1	0,3	4	1,1
Técnico Superior	1 457	1 482	1 493	1 532	1 526	8,5	-6	-0,4	69	4,7	1 406	1 417	1 426	1 420	1 435	7,5	15	1,1	29	2,1
Assistente técnico/administrativo (b)	2 681	2 696	2 690	2 719	2 726	15,3	7	0,3	45	1,7	2 903	2 898	2 875	2 843	2 838	14,9	-5	-0,2	-65	-2,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 963	4 974	4 984	4 969	4 962	27,8	-7	-0,1	-1	0,0	5 020	4 983	4 951	4 901	4 887	25,6	-14	-0,3	-133	-2,7
Informático	183	183	182	185	188	1,1	3	1,6	5	2,7	212	209	209	208	206	1,1	-2	-1,0	-6	-2,8
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ.Infância e Docente E. Básico/Secund.	5 292	5 368	5 363	5 229	5 296	29,6	67	1,3	4	0,1	6 188	6 210	6 210	6 080	6 149	32,2	69	1,1	-39	-0,6
Pessoal de Inspecção	114	112	113	112	107	0,6	-5	-4,5	-7	-6,1	61	62	61	62	63	0,3	1	1,6	2	3,3
Médico	632	705	702	703	693	3,9	-10	-1,4	61	9,7	540	569	562	554	553	2,9	-1	-0,2	13	2,4
Enfermeiro	1 498	1 515	1 513	1 515	1 522	8,5	7	0,5	24	1,6	1 672	1 677	1 678	1 669	1 682	8,8	13	0,8	10	0,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	317	322	325	342	343	1,9	1	0,3	26	8,2	295	291	294	294	295	1,5	1	0,3	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	36	36	36	37	38	0,2	1	2,7	2	5,6	94	94	94	95	92	0,5	-3	-3,2	-2	-2,1
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	193	193	193	194	196	1,0	2	1,0	3	1,6
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	11	11	10	10	0,1	0	0,0	-1	-9,1
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,6	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	8	8	8	8	0,0	0	0,0	0	0,0	78	77	77	77	76	0,4	-1	-1,3	-2	-2,6

Quadro 2.9 Emprego na administração local e no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho			ADMINI	STRAÇÃO	REGIONA				FIINT	OS DE S	EGURAN	CA SOC	TAT							
			Δ	DMINISTI	RAÇÃO LO	CAL							1 0112	.03 52 3		ÇA SOC				
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	٧.	T.	۷. ا	н.	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Peso	٧.	T.	٧.١	H.
	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	N.º	%	N.º	%
Total	110 210	111 053	111 727	112 039	112 311	100,0	272	0,2	2 101	1,9	10 190	10 190	10 181	10 178	10 189	100,0	11	0,1	-1	0,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 031	2 047	2 048	2 026	2 127	1,9	101	5,0	96	4,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	216	214	214	203	199	0,2	-4	-2,0	-17	-7,9	20	20	20	19	19	0,2	0	0,0	-1	-5,0
Dirigente intermédio	2 490	2 530	2 571	2 589	2 605	2,3	16	0,6	115	4,6	977	996	1 002	1 004	987	9,7	-17	-1,7	10	1,0
Técnico Superior	19 723	19 997	20 217	20 468	20 687	18,4	219	1,1	964	4,9	3 210	3 179	3 186	3 188	3 245	31,9	57	1,8	35	1,1
Assistente técnico/administrativo (b)	26 847	26 910	26 992	27 103	27 096	24,1	-7	0,0	249	0,9	4 022	4 027	4 029	4 013	4 004	39,3	-9	-0,2	-18	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	53 674	54 057	54 271	54 261	54 131	48,2	-130	-0,2	457	0,9	1 306	1 287	1 269	1 280	1 265	12,4	-15	-1,2	-41	-3,1
Informático	1 430	1 439	1 454	1 461	1 459	1,3	-2	-0,1	29	2,0	291	290	289	285	283	2,8	-2	-0,7	-8	-2,8
Educ.Infância e Docente E. Básico/Secund.	397	394	394	381	379	0,3	-2	-0,5	-18	-4,5	133	133	133	137	132	1,3	-5	-3,7	-1	-0,8
Pessoal de Inspecção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	205	233	227	227	229	2,3	2	0,9	24	11,7
Enfermeiro	7	7	7	7	6	0,0	-1	-14,3	-1	-14,3	8	8	8	8	8	0,1	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	18	17	18	17	17	0,2	0	0,0	-1	-5,6
Bombeiro	2 096	2 099	2 111	2 105	2 116	1,9	11	0,5	20	1,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (e)	1 299	1 359	1 448	1 435	1 506	1,3	71	5,0	207	15,9	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Notas: (a) a (e) ver Notas página 10.



Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, 92,4% dos trabalhadores nas administrações públicas encontram-se no Continente, 3,5% na Região Autónoma dos Açores, 3,7% na Região Autónoma da Região da Madeira e 0,4% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, assistente operacional e educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondem a mais de 55% do emprego total nas administrações públicas, representam 78,8% do emprego fora do território. Por outro lado, 71,1% dos diplomatas encontravam-se, no final de 2017, no exercício de funções em serviços periféricos externos do Ministério dos Negócio Estrangeiros (Quadro 2.10).

Quadro 2.10 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho							ADMINIST	RAÇÕES P	ÚBLICAS						
			31-dez-16					31-dez-17				Variaç	ão homólo	ga (%)	
CARGO / CARREIRA / GRUPO	PORTUGAL	CONTINENTE		R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES		FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	. CONTINENTE		R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	664 152	613 412	22 859	25 235	2 646	669 725	618 857	23 140	25 044	2 684	0,8	0,9	1,2	-0,8	1,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 221	1 954	141	126	0	2 318	2 051	146	121	0	4,4	5,0	3,5	-4,0	-
Dirigente superior	1 627	1 405	124	95	3	1 587	1 377	119	88	3	-2,5	-2,0	-4,0	-7,4	0,0
Dirigente intermédio	9 675	8 820	374	481	0	9 940	9 057	387	496	0	2,7	2,7	3,5	3,1	-
Técnico Superior	59 308	55 307	1 825	1 915	261	61 645	57 457	1 940	1 989	259	3,9	3,9	6,3	3,9	-0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	84 585	76 116	3 797	3 971	701	84 210	75 727	3 841	3 898	744	-0,4	-0,5	1,2	-1,8	6,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	151 022	135 701	6 880	7 818	623	151 175	136 086	6 881	7 592	616	0,1	0,3	0,0	-2,9	-1,1
Informático	4 935	4 421	241	267	6	4 998	4 486	247	261	4	1,3	1,5	2,5	-2,2	-33,3
Magistrado	3 887	3 765	64	58	0	3 748	3 615	71	62	0	-3,6	-4,0	10,9	6,9	-
Diplomata (d)	356	108	0	0	248	350	101	0	0	249	-1,7	-6,5	-	-	0,4
Pessoal de Investigação Científica	1 388	1 370	15	3	0	1 531	1 510	18	3	0	10,3	10,2	20,0	0,0	-
Docente Ensino Universitário	14 338	13 865	214	212	47	14 686	14 217	211	209	49	2,4	2,5	-1,4	-1,4	4,3
Docente Ensino Superior Politécnico	9 339	9 261	35	43	0	9 724	9 636	34	54	0	4,1	4,0	-2,9	25,6	-
Educ.Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	. 132 300	119 963	5 333	6 253	751	134 222	121 927	5 334	6 207	754	1,5	1,6	0,0	-0,7	0,4
Pessoal de Inspecção	1 627	1 417	140	70	0	1 661	1 456	132	73	0	2,1	2,8	-5,7	4,3	-
Médico	27 657	26 482	632	540	3	28 651	27 402	693	553	3	3,6	3,5	9,7	2,4	0,0
Enfermeiro	43 682	40 506	1 500	1 673	3	44 642	41 432	1 524	1 683	3	2,2	2,3	1,6	0,6	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 851	8 230	317	304	0	8 888	8 242	343	303	0	0,4	0,1	8,2	-0,3	-
Técnico Superior de Saúde	1 866	1 736	36	94	0	1 852	1 722	38	92	0	-0,8	-0,8	5,6	-2,1	-
Administração Tributária e Aduaneira	9 299	9 106	0	193	0	9 254	9 058	0	196	0	-0,5	-0,5	-	1,6	-
Conservador e Notário	604	593	0	11	0	602	592	0	10	0	-0,3	-0,2	-	-9,1	-
Oficial dos Registos e do Notariado	4 032	3 927	0	105	0	3 995	3 890	0	105	0	-0,9	-0,9	-	0,0	-
Oficial de Justiça	7 437	7 121	172	144	0	7 708	7 388	173	147	0	3,6	3,7	0,6	2,1	-
Forças Armadas (*)	28 533	26 965	987	581	0	27 164	25 564	975	625	0	-4,8	-5,2	-1,2	7,6	-
Polícia Judiciária	2 162	2 162	0	0	0	2 125	2 125	0	0	0	-1,7	-1,7	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	21 045	21 045	0	0	0	20 320	20 320	0	0	0	-3,4	-3,4		-	
Guarda Nacional Republicana (*)	22 728	22 728	0	0	0	22 553	22 553	0	0	0	-0,8	-0,8		-	
Serviço Estrangeiros Fronteiras	824	824	0	0	0	816	816	0	0	0	-1,0	-1,0		-	-
Guarda Prisional	4 044	4 044	0	0	0	4 401	4 401	0	0	0	8,8	8,8		-	
Outro Pessoal de Segurança	1 385	1 299	8	78	0	1 337	1 253	8	76	0	-3,5	-3,5	0,0	-2,6	-
Bombeiro	2 096	1 896	0	200	0	2 116	1 915	0	201	0	1,0	1,0		0,5	
Polícia Municipal (e)	1 299	1 275	24	0	0	1 506	1 481	25	0	0	15,9	16,2	4,2	-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

⁽a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

^(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

[&]quot; - ": Ver sinais convencionais. p - dados provisórios



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, nos quatro trimestres de 2017 acumulados, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 5 573 postos de trabalho, por efeito, em particular, do balanço positivo dos fluxos de trabalhadores na administração central (mais 3 430 postos de trabalho) e, no âmbito deste subsector, no Ministério da Educação (mais 2 820 postos de trabalho).

O forte contributo para o saldo final dos fluxos de entradas e saídas de trabalhadores registados no Ministério da Educação é explicado essencialmente pelo movimento de docentes e técnicos superiores para atividades de enriquecimento curricular (AEC) contratados para o ano letivo 2017/2018. No computo geral do ano de 2017, o saldo dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores no Ministério da Educação representou 50,6% do saldo global das administrações públicas. No quadro do subsector da administração central, os fluxos de trabalhadores no Ministério da Educação representaram 62,7% das saídas definitivas e 69,9% das novas entradas (Quadro 3.1).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos

- Ano de 2017 (fluxos acumulados de 4 trimestres) -

Unidade: postos de trabalho		ENTRADAS (I	Ξ)		SAÍDA	AS (S)			SALDO E - S	
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma /	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	57 059	52 439	109 498	56 202		47 723	103 925	857	4 716	5 573
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 809	42 536	93 345	52 034	4 489	37 881	89 915	-1 225	4 655	3 430
Estado	40 282	26 099	66 381	38 873	3 108	26 272	65 145	1 409	-173	1 236
Servicos e Fundos Autónomos	10 313	15 615	25 928	12 438	1 334	11 340	23 778	-2 125	4 275	2 150
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	50 595	41 714	92 309	51 311	4 442	37 612	88 923	-716	4 102	3 386
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	382		926	141	98	608		241	-64	177
Presidência do Conselho de Ministros	25		250	27	21	177		-2	48	46
Ministério da Administração Interna	1 438	581	2 019	2 107	1 065	785	2 892	-669	-204	-873
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	124	485	609	95	76			29	141	170
Ministério do Ambiente	29	164	193	17	11	131	148	12	33	45
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 527	3 322	7 849	5 280	270	1 692	6 972	-753	1 630	877
Ministério da Cultura	50	177	227	35	29	148	183	15	29	44
Ministério da Defesa Nacional	2 376	3 708	6 084	3 661	195	3 384	7 045	-1 285	324	-961
Ministério da Economia	33	346	379	43	33	314	357	-10	32	22
Ministério da Educação	35 523	19 030	54 553	32 639	1 397	19 094	51 733	2 884	-64	2 820
Ministério das Finanças	62	516	578	137	99	440	577	-75	76	1
Ministério da Justiça	440	543	983	159	105	480	639	281	63	344
Ministério do Mar	6	112	118	14	14	77	91	-8	35	27
Ministério dos Negócios Estrangeiros	128	347	475	111	34	365	476	17	-18	-1
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	29	242	271	50	38	191	241	-21	51	30
Ministério da Saúde	516	2 990	3 506	675	279	2 461	3 136	-159	529	370
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	22	357	379	68	50	314	382	-46	43	-3
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	4 885	7 739	12 624	6 005	588	5 909	11 914	-1 120	1 830	710
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	286	286	47	40	698	745	-47	-412	-459
Instituições sem Fim Lucrativo	214	822	1 036	723	47	269	992	-509	553	44
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 241	9 347	15 588	4 050	1 267	9 394	13 444	2 191	-47	2 144
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	691	1 468	2 159	821	118	1 533	2 354	-130	-65	-195
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4 321	6 718	11 039	2 153	1 052	6 785	8 938	2 168	-67	2 101
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-1
Fundos de Segurança Social da Administração Central	6	466	472	94	80	346	440	-88	120	32
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	3	9	12	7	4	12	19	-4	-3	-7
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	81	81	17	15	90	107	-17	-9	-26

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2016

Unidade: postos de trabalho		ENTRADAS (E)			SAÍDA	AS (S)			SALDO E - S	
		Mobilidade e	TOTAL			Mobilidade	TOTAL	Novas	Saldo	SALDO
	Novas	outras	DE	Saídas		e outras	DE	Entradas	mobilidade e	GLOBAL
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Entradas	situações	ENTRADAS	definitivas	das quais:	situações	SAÍDAS	menos Saídas	outras	E - S
- Subsectores -	(4)	(2)	(2) (4) (2)	(4)	Reforma /	(E)	(A) (A) (E)	definitivas	situações	(0) (2) (4)
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	aposentação		(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
					ADOS DE 4 T	RIMESTRES -				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 905	40 408	83 313	70 561	16 500	40 656	111 217	-27 656	-248	-27 90-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 095	31 616		61 810	12 239	30 613	92 423	-22 715	1 003	-21 71
Estado	32 313	18 143		48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 09
Serviços e Fundos Autónomos	6 456	13 003		12 448	3 630	10 277	22 725	-5 992	2 726	-3 26
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470		648	149	500	1 148	-322	-30	-35
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 743	7 840		8 192	3 808	9 183	17 375	-4 449	-1 343	-5 79:
Administração Regional dos Açores	1 243 196	2 539 2 017		1 101 689	237 320	3 074 1 917	4 175 2 606	142 -493	-535 100	-39 -39
Administração Regional da Madeira Administração Local	2 304	3 284		6 402	3 251	4 192	10 594	-493 -4 098	-908	-39 -5 00
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952		559	453	860	1 419	-492	92	-40
1 ONDOS DE SEGORANÇA SOCIAE	0,				ADOS DE 4 T		1 417	772	72	
ADMINISTRAÇÕES DÚDI ISAS - T-A-I								22.072	2.402	24.07
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 539	51 907	91 446	62 411	14 910	54 009	116 420	-22 872	-2 102	-24 97
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260 28 903	40 358 28 312		55 195	11 884 8 430	41 567 30 207	96 762 71 838	- 18 935 -12 728	-1 209 -1 895	- 20 14 -14 62
Estado Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525		41 631 12 936	3 350	11 122	24 058	-12 726 -5 955	403	- 14 62 -5 55
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521		628	104	238	866	-252	283	-5 55.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 920		6 522	2 363	11 895	18 417	-3 289	-975	-4 26
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005		1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-29
Administração Regional da Madeira	415	2 338		885	380	2 308	3 193	-470	30	-44
Administração Local	1 666	7 577		4 519	1 749	8 251	12 770	-2 853	-674	-3 52
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-56
		- ANO DE 20	014 - FLUX	OS ACUMUL	ADOS DE 4 T	RIMESTRES -				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 545	42 320	84 865	61 331	15 676	42 072	103 403	-18 786	248	-18 538
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303		52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 74
Estado	30 854	18 936		36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-980	-6 56°
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 705		15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 320	-6 13
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 085	14 315	7 730	3 566	11 358	19 088	-3 500	-1 273	-4 77
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-10
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-51
Administração Local	1 828	6 548	8 376	4 920	2 902	7 608	12 528	-3 092	-1 060	-4 15
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024
		- ANO DE 20	015 - FLUX	OS ACUMUL	ADOS DE 4 T	RIMESTRES -				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 868	54 240	107 108	51 024	6 482	53 350	104 374	1 844	890	2 73
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 270	93 829	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813	2 502	5 31
Estado	37 849	29 511	67 360	34 024	3 043	30 952	64 976	3 825	-1 441	2 38
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 640	22 717	-549	3 419	2 87
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 621	12 904	5 066	1 557	9 470	14 536	-783	-849	-1 63
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	30
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-39
Administração Local	2 243	5 130	7 373	3 036	1 221	5 872	8 908	-793	-742	-1 53
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-94
		- ANO DE 20	016 - FLUX	OS ACUMUL	ADOS DE 4 T	RIMESTRES -				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 358	44 833	97 191	51 483	6 167	40 679	92 162	875	4 154	5 02
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 779	81 089	47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 139	4 35
Estado	35 789	16 119	51 908	33 637	3 196	17 704	51 341	2 152	-1 585	56
Serviços e Fundos Autónomos	11 060	16 770	27 830	12 524	1 386	11 721	24 245	-1 464	5 049	3 58
Instituições sem Fim Lucrativo	461	890	1 351	938	71	215	1 153	-477	675	19
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 458	14 478	4 251	1 399	9 965	14 216	769	-507	26
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	40
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-30
Administração Local	3 071	4 940	8 011	2 461	1 164	5 388	7 849	610	-448	16



4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais por subsector - trabalhadores a tempo completo

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Estado Serviços e Fundos Autónomos Cado e Serviços e Fundos Autónomos Örgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério do Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	45,5 28,6	2016 1 440,8 1 560,5 1 559,0 1 575,9 1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8	2016 1 450,6 1 570,8 1 567,6 1 589,4 1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	2017 1 456,8 1 577,1 1 572,7 1 596,8 1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	abril 2017 1 460,6 1 582,8 1 575,4 1 606,2 1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	julho 2017 1 458,7 1 580,4 1 571,1 1 605,5 1 584,3 2 473,3 1 791,0	outubro 2017(p) 1 460,8 1 583,6 1 578,3 1 602,3 1 587,6 2 457,4	%	% 0,7 1 0,8 1 0,8 1	2016 658,4 795,2 774,0 844,2 800,8	1 804,8 1 781,3 1 858,3 1 810,6	janeiro 2017 1 682,4 1 820,6 1 794,2 1 876,9 1 826,1	1 815,8 1 789,6 1 870,7 1 820,8	julho 2017 1 686,5 1 824,6 1 790,0 1 891,9 1 829,1	1 834,6 1 803,7 1 895,5	% 0,4 0,6 0,8 0,2	V. F % 1, 1,
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Estado Serviços e Fundos Autónomos ado e Serviços e Fundos Autónomos Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnología e Ensino Superior Ministério da Defesa Nacional Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2017 (*) 100,0 75,3 45,5 28,6 74,1 2,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 440,8 1 560,5 1 559,0 1 575,9 1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 450,6 1 570,8 1 567,6 1 589,4 1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 456,8 1 577,1 1 572,7 1 596,8 1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 460,6 1 582,8 1 575,4 1 606,2 1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	1 458,7 1 580,4 1 571,1 1 605,5 1 584,3 2 473,3 1 791,0	1 460,8 1 583,6 1 578,3 1 602,3 1 587,6 2 457,4	0,1 0,2 0,5 -0,2 0,2	0,7 1 0,8 1 0,7 1 0,8 1 0,7 1	795,2 774,0 844,2 800,8	1 666,8 1 804,8 1 781,3 1 858,3 1 810,6	1 682,4 1 820,6 1 794,2 1 876,9 1 826,1	1 676,8 1 815,8 1 789,6 1 870,7 1 820,8	1 686,5 1 824,6 1 790,0 1 891,9 1 829,1	1 693,9 1 834,6 1 803,7 1 895,5	0,4 0,6 0,8 0,2	1,
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Estado Serviços e Fundos Autónomos ado e Serviços e Fundos Autónomos Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnología e Ensino Superior Ministério da Defesa Nacional Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	75,3 45,5 28,6 74,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 560,5 1 559,0 1 575,9 1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 570,8 1 567,6 1 589,4 1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 577,1 1 572,7 1 596,8 1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 582,8 1 575,4 1 606,2 1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	1 580,4 1 571,1 1 605,5 1 584,3 2 473,3 1 791,0	1 583,6 1 578,3 1 602,3 1 587,6 2 457,4	0,2 0,5 -0,2 0,2	0,8 1 0,7 1 0,8 1 0,7 1	795,2 774,0 844,2 800,8	1 804,8 1 781,3 1 858,3 1 810,6	1 820,6 1 794,2 1 876,9 1 826,1	1 815,8 1 789,6 1 870,7 1 820,8	1 824,6 1 790,0 1 891,9 1 829,1	1 834,6 1 803,7 1 895,5	0,6 0,8 0,2	1,
erviços e Fundos Autónomos ado e Serviços e Fundos Autónomos Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério do Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	45,5 28,6 74,1 2,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1	1 559,0 1 575,9 1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 567,6 1 589,4 1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 572,7 1 596,8 1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 575,4 1 606,2 1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	1 571,1 1 605,5 1 584,3 2 473,3 1 791,0	1 578,3 1 602,3 1 587,6 2 457,4	0,5 -0,2 0,2	0,7 1 0,8 1 0,7 1	774,0 844,2 800,8	1 781,3 1 858,3 1 810,6	1 794,2 1 876,9 1 826,1	1 789,6 1 870,7 1 820,8	1 790,0 1 891,9 1 829,1	1 803,7 1 895,5	0,8	
erviços e Fundos Autónomos ado e Serviços e Fundos Autónomos Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério da Sinanças Ministério do Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	28,6 74,1 2,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 575,9 1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 589,4 1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 596,8 1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 606,2 1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	1 605,5 1 584,3 2 473,3 1 791,0	1 602,3 1 587,6 2 457,4	-0,2 0,2	0,8 1 0,7 1	844,2 800,8	1 858,3 1 810,6	1 876,9 1 826,1	1 870,7 1 820,8	1 891,9 1 829,1	1 895,5	0,2	1
ado e Serviços e Fundos Autónomos Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	74,1 2,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 565,5 2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 575,9 2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 582,0 2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 587,3 2 453,1 1 805,9 1 431,0	1 584,3 2 473,3 1 791,0	1 587,6 2 457,4	0,2	0,7 1	8,008	1 810,6	1 826,1	1 820,8	1 829,1			
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i) Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2,1 0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	2 434,3 1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	2 445,9 1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	2 460,6 1 781,5 1 429,7 1 476,5	2 453,1 1 805,9 1 431,0	2 473,3 1 791,0	2 457,4								1 037,2	0.4	2
Presidência do Conselho de Ministros Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,2 7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 768,4 1 399,1 1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 785,9 1 414,0 1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 781,5 1 429,7 1 476,5	1 805,9 1 431,0	1 791,0		0,0			700/4	/ MNY. Y	/ 077.T	2 882,4	2 866.2	0,6 -0,6	1
Ministério da Administração Interna Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	7,4 1,0 0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1	1 470,6 1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 477,1 1 700,9 2 310,6	1 429,7 1 476,5	1 431,0		1 798,0	0,4			2 117,0		2 140,7			0,3	0
Ministério do Ambiente Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério do Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,2 4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 674,8 2 292,1 1 324,6 1 132,4	1 700,9 2 310,6		1 484 3	1 419,1		1,4				1 783,3				1,0	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	4,6 0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	2 292,1 1 324,6 1 132,4	2 310,6	1 692,1	1 10 1,5	1 477,4	1 487,5	0,7	0,7	1 596,8	1 600,2	1 609,2	1 603,0	1 607,9	1 623,2	1,0	1
Ministério da Cultura Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,3 5,2 0,4 25,1 1,9	1 324,6 1 132,4	,		1 702,1	1 698,4	1 700,4	0,1	0,0	1 820,4	1 845,7	1 846,3	1 848,6	1 848,0	1 852,0	0,2	0
Ministério da Defesa Nacional Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	5,2 0,4 25,1 1,9	1 132,4	1 221 /	2 329,8	2 339,9	2 345,2	2 351,8	0,3	1,8	2 396,0	2 414,8	2 444,0	2 440,9	2 456,6	2 466,2	0,4	2
Ministério da Economia Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,4 25,1 1,9						1 333,4	-0,4			1 446,7			1 473,4		-0,5	1
Ministério da Educação Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	25,1 1,9	1 /06,6		1 146,6	,	1 155,4	1 163,7	0,7			1 522,7		,	1 527,2	1 553,1	1,7	2
Ministério das Finanças Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	1,9	1 (01 0		,		,		-0,2			1 905,5	1 943,5	,	1 946,4	1 936,9	-0,5	1
Ministério da Justiça Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas		1 778,2	1 603,9		1 605,2 1 792,8	1 602,0 1 810,9		0,1 1,2			1 696,8 1 976,5	1 708,0 1 979,4		1 696,9 2 003,5		0,6 1,6	3
Ministério do Mar Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas		· '	,	1 603,6	1 617,0	1 611,1	1 606,4	-0,3	· /	,	2 062,0	2 048,3		2 059,0		-0,7	-0
Ministério dos Negócios Estrangeiros Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0,1	, .	1 699,9	,	,	,	,	0,5	´	,	,			1 946,6		0,3	2
	0,4	2 415,6				2 449,5		0,0			3 663,5		3 750,5			0,2	3
W / I . 6 . / I	0,4	1 746,5	1 753,9	1 769,8	1 769,7	1 757,5	1 763,9	0,4	0,6	1 922,5	1 929,9	1 953,9	1 952,5	1 942,9	1 939,3	-0,2	0
Ministério da Saúde	4,6	1 579,9	1 602,5	1 604,9	1 615,2	1 607,2	1 589,3	-1,1	-0,8	1 919,2	1 955,4	1 979,2	1 962,4	1 984,6	1 991,6	0,4	1
Minist. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 590,5	1 627,0	1 630,4	1 636,7	1 635,6	1 637,3	0,1	0,6	1 802,7	1 840,5	1 845,3	1 845,6	1 846,2	1 847,0	0,0	0
Sector Empresarial do Estado - Entidad. Reclassif. (ii)	16,6	1 359,3	1 368,2	1 378,9	1 385,9	1 384,4	1 378,7	-0,4	0,8	1 665,8	1 671,6	1 691,3	1 683,8	1 708,4	1 707,6	-0,1	2
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)		604,2	576,4	604,8	600,9	604,9	596,9	-1,3	3,6	604,2	576,4	604,8	600,9	604,9	596,9	-1,3	3
tituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,3	1 269,0	1 271,3	1 287,1	1 317,0	1 349,2	1 354,9	0,4	6,6 1	469,6	1 467,8	1 500,2	1 518,1	1 560,5	1 571,6	0,7	7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	23,0	1 059,1	1 066,6	1 072,8	1 073,5	1 071,7	1 073,0	0,1	0,6 1	223,4	1 227,0	1 241,9	1 238,0	1 247,8	1 249,8	0,2	1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,6	1 399,8	1 411,6	1 417,8	1 417,5	1 417,9	1 421,3	0,2	0,7 1	616,8	1 628,1	1 651,1	1 630,6	1 651,5	1 653,7	0,1	1
Orgãos do Governo Regional dos Açores				1 474,5				0,2				1 636,8				0,6	1,
erviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores		1 2/6,/ 2 144,3		1 304,1				0,1				1 679,7				-0,7	2
Orgãos de Soberania e Entidades Independentes Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0		1 475,6		2 133,4 1 508,0			0,1 0,8			1 695,0	2 585,2 1 737,1		1 751,9		-0,1 0,5	-1 3
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	0,1		1 434,0				1 453,2	0,5				1 656,8				0,3	1
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0		1 395,8			1 390,1		-1,1			1 554,2			1 561,2		-0,6	-0
Secretaria Regional da Saúde	0,3		1 362,8	1 391,8	1 392,2	1 392,2		0,3			1 626,9	1 662,0				-2,0	1
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 570,6	1 581,6	1 582,9	1 575,7	1 580,5	1 581,1	0,0	0,0	1 708,1	1 709,7	1 728,1	1 701,4	1 716,8	1 722,9	0,4	0
Secret. Regional dos Transportes e Obras Públicas	0,1	947,0	947,6	963,5	964,9	951,1	950,9	0,0	0,4	1 119,5	1 121,3	1 146,6	1 124,4	1 122,4	1 142,8	1,8	1
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 576,6	1 602,3	1 611,7	1 751,4	1 751,4	1 745,7	-0,3	9,0	1 799,2	1 826,8	1 853,5	2 011,3	2 023,7	2 006,8	-0,8	9
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	0,3	1 012,7	1 011,8	1 018,3	1 029,4	1 032,6	1 037,1	0,4	2,5	1 182,9	1 173,7	1 196,1	1 185,0	1 203,2	1 210,6	0,6	3
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0,1			1 324,0								1 526,3				1,1	3
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	0,5	1 307,0	1 330,5	1 336,8	1 342,5	1 340,2	1 340,6	0,0	0,8	1 718,2	1 767,8	1 789,7	1 794,2	1 813,9	1 815,1	0,1	2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	3,0	1 373,7	1 386,9	1 386,4	1 393,1	1 395,9	1 401,5	•	1,1 1	561,7	1 576,9	1 591,7	1 574,7	1 597,9	1 617,5	1,2	2
Orgãos do Governo Regional da Madeira				1 441,3				0,6				1 587,9				1,5	1
erviços e Fundos Autónomos da RA da Mdadeira Órgãos de Soberania e Entidades Independentes				1 281,0 2 290,8				0,1 -0,3	1			1 599,2 2 827,6				0,7 -0,1	-C
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	901,7	910,2	939,9	942,2	938,8	940,5	0,2				1 261,0				1,7	3
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	0,1	1 639,7					1 651,7	0,2			1 820,5		1 830,3			0,8	1
Secretaria Regional da Educação	1,5	1 476,2	1 496,5	1 490,0	1 494,4	1 495,1	1 504,9	0,7	0,6	1 589,7	1 623,1	1 630,2	1 618,9	1 620,7	1 645,4	1,5	1
Secretaria Regional da Saúde	0,0	1 450,2	1 471,4	1 473,7	1 465,0	1 517,5	1 516,1	-0,1	3,0	1 621,3	1 650,2	1 658,5	1 637,0	1 705,5	1 709,9	0,3	3
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0,1	1 095,4	1 104,8	1 096,7	1 102,7	1 112,6	1 112,9	0,0	0,7	1 204,7	1 225,2	1 226,3	1 235,3	1 240,2	1 265,6	2,1	3
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	0,1	1 120,0	1 114,2	1 126,0	1 135,8	1 136,5	1 131,5	-0,4	1,6	1 265,6	1 277,9	1 290,4	1 296,3	1 289,1	1 398,0	8,5	9
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0,0		1 315,1				1 339,4	0,7			1 467,8	1 491,6				1,3	2
Secretaria Reg. dos Equipamentos e Infraestruturas	0,1		1 128,2				1 161,9	1,0			1 244,4	1 264,0	,	,	,	2,3	4
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	0,1		1 263,9		1 279,5			1,4			1 392,5	1 411,7				2,3	4
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	0,8		1 248,3		1 270,2							1 609,6				-0,1	4
ADMINISTRAÇÃO LOCAL Aunicípios	17,4 15,1	950,8 972,5	957,0 978,0	964,1 985,3	963,5 984,4	962,9 983,7	964,4 985,3	0,2		102,9	1 103,4	1 116,8 1 138,1	1 117,4	1 125,8	1 126,1	0,0 -0,1	2
reguesias	1,7	702,7	709,9	720,3	721,4	718,5	721,6	0,4	1,7	849,6	851,1	869,4	864,9	870,0	883,8	1,6	3
erviços Autónomos da Administração Local	0,5	1 124,9	1 141,4	1 144,2	1 144,4	1 161,4	1 163,4	0,2	1,9	1 284,3	1 303,7	1 314,1	1 305,3	1 328,7	1 337,1	0,6	2
os quais: Sector Empresarial Local - Entid. Reclassif.(ii)		1 074,0			1 090,4			0,0			1 260,7		1 258,8			0,6	2
nstituições sem Fim Lucrativo da Administração Local		1 073,0			1 076,0			0,2	-		1 205,0		1 197,3			0,4	-1
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				1 232,6				1,3				1 408,5					4
Fundos de Segurança Social da Administ. Central		1 283,0			1 292,1	1 298,3		1,3			1 455,1			1 492,9		2,1	4
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	0,1 0,2		1 263,6 899,7	1 272,6 904,8	1 271,7	1 269,2	1 279,8	0,8	1,3	1 418,0	1 425,0	1 446,6	1 426,7	1 438,8	1 454,8 1 093,1	1,1 1,8	2 5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: Em **janeiro 2016**, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em **abril** em 60%, em **julho** em 80% e em **outubro** a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de **janeiro 2017**, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, **pág. 29**.

(i) a (iii) - Ver notas Quadro 2.1 (*) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados no total das administrações públicas, em outubro 2017. (*) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados no total das administrações Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. *p - dados provisórios*



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

nidade: euro		Re	muneraç	ão base m	nedia mer							o médio n	nensal			
	julho	outubro		abril	julho	outubro			julho	outubro	•	abril	julho	outubro		
ADMINISTRAÇÃES DÚDI ISAS TAMA	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)		%	2016	2016	2017	2017	2017			_
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total				1 460,6		1 460,8		0,7						1 693,9		=
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Agrupamento de Centros de Saúde	1 672,0	1 570,8	1 694,4	1 704,7	1 695,4	1 674,5	-1,2	-0,8	2 067,7	1 804,8 2 104,1		2 107,9	2 128,8	2 135,1	0,6	
Associação, Cooperativa e Fundação	843,8	839,5	874,2	869,6	856,8	856,8	0,0	2,1	1 085,9	1 040,2	1 077,5	1 104,2	1 104,7	1 090,3	-1,3	
Centro de Formação Profissional	1 242,4	1 258.9	1 253,6	1 251,7	1 250,4	1 252,7	0,2	-0,5	1 422,5	1 441,8	1 443,4	1 437,1	1 451,0	1 447,6	-0,2	
Direção Regional	1 500,0	1 509,8	1 526,4		1 519,6	1 518,3	-0,1	0,6	1 619,3	1 627,3		1 639,3		1 651,0	0,3	
Direção-geral	1 568,5	1 578,4	1 573,4		1 586,8	1 593,2	0,1	0,9	1 894,5	1 907,4		1 916,5	1 923,1	1 930,7	0,3	
Entidade Administrativa Independente	2 670,7	2 696,5	2 702,5		2 743,4	2 765,6	0,8	2,6	3 138,2	3 195,5		3 196,7	3 215,9	3 242,7	0,8	
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 384,8	1 392,9	1 424,7		1 513,5	1 497,9		7,5	2 064,7	2 064,9		2 121,3	2 206,6	2 195,2	-0,5	
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 369,9	1 379,5	1 388,2	1 396,9	1 391,6	1 384,1		0,3	1 640,8	1 651,1	1 672,4	1 661,0	1 683,5	1 684,9	0,1	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	•	1 602,7	1 604,6	1 603,9	1 600,5	1 602,6	0,1	0,0	1 691,9	1 695,0	1 706,0	1 693,8	1 694,7	1 704,8	0,6	
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 231,0	1 234,0		1 271,1	,	1 313,8	1,0	6,5	1 390,0	1 388,7	,	,	1 466,6	1 483,6	1,2	
Forças Armadas	1 121,2	1 140,9	1 135,9	1 149,6	1 143,7	1 148,9	0,5	0,7	1 495,4	1 515,8		1 521,8	1 519,9	1 543,0	1,5	
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 387,0	1 402,1	1 417,4		1 405,8	1 425,7	1,4	1,7	1 730,1	1 737,9		1 769,7	1 758,8	1 776,9	1,0	
Gabinete de Membros do Governo	2 268,2	2 283,3	2 283,5		2 288,4	2 310,4	1,0	1,2	2 748,3	2 763,2	2 773,9	2 795,1	2 772,9	2 794,2	0,8	
Inspeção-geral	1 858,7	1 861,6	1 885,5	1 899,7	1 891,6	1 884,1	-0,4	1,2	2 112,7	2 113,1	2 136,6	2 148,2	2 136,0	2 129,5	-0,3	
Instituto Público (c)	1 652,6	1 676,1	1 668,4	1 677,2	1 675,1		-0,2	-0,3	1 837,2	1 858,8	1 862,9	1 863,4	1 872,7	1 871,2	-0,1	
Órgão Independente	2 705,7	2 690,1	2 690,3	2 721,1	2 820,7	2 804,0	-0,6	4,2	3 185,7	3 130,8	3 130,6	3 157,6	3 264,4	3 259,6	-0,2	
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d) 604,2	576,4	604,8	600,9	604,9		-1,3	3,6	604,2	576,4	604,8	600,9	604,9	596,9	-1,3	
Secretaria-geral	1 526,4	1 536,0	1 534,6	1 533,7	1 523,7	1 537,4	0,9	0,1	1 722,9	1 723,0		1 728,2	1 728,4	1 731,1	0,2	
Serviços externos MNE	2 518,0	2 537,5	2 522,3	2 536,1	2 531,2	2 526,1	-0,2	-0,5	4 494,0	4 597,2	4 578,3	4 717,4	4 766,1	4 758,5	-0,2	
Sociedade Anónima	1 490,3	1 503,7	1 503,2	1 498,2	1 518,9	1 527,2	0,6	1,6	1 991,8	1 982,4	1 987,1	1 979,0	2 044,0	2 023,5	-1,0	
Tribunal (e)	2 426,5	2 434,3	2 450,1	2 438,2	2 454,5	2 434,5	-0,8	0,0	2 807,6	2 812,9	2 850,3	2 830,2	2 853,8	2 833,8	-0,7	
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 343,8	1 369,5	1 393,4	1 395,3	1 389,8	1 381,8	-0,6	0,9	1 528,6	1 555,3	1 620,3	1 597,2	1 614,3	1 621,7	0,5	
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	2 424,2	2 442,3	2 462,3	2 473,9	2 479,3	2 485,8	0,3	1,8	2 527,5	2 545,9	2 576,2	2 574,0	2 590,1	2 601,3	0,4	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 059,1	1 066,6	1 072,8	1 073,5	1 071,7	1 073,0	0,1	0,6	1 223,4	1 227,0	1 241,9	1 238,0	1 247,8	1 249,8	0,2	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 399,8	1 411,6	1 417,8	1 417,5	1 417,9	1 421,3	0,2	0,7	1 616,8	1 628,1	1 651,1	1 630,6	1 651,5	1 653,7	0,1	
Direção Regional	1 261,0	1 265,0	1 274,4	1 271,3	1 272,4	1 275,5	0,3	0,8	1 427,4	1 426,7	1 445,0	1 422,2	1 435,2	1 450,4	1,1	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 321,6	1 341,2	1 351,3	1 356,8	1 356,8	1 357,9	0,1	1,3	1 751,6	1 798,4	1 824,3	1 826,0	1 845,3	1 848,7	0,2	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 587,9	1 599,6	1 600,9	1 594,2	1 601,2	1 603,1	0,1	0,2	1 724,1	1 725,8	1 744,8	1 718,5	1 735,8	1 743,2	0,4	
Estrutura atípica	1 024,2	1 032,8	1 032,6	1 028,0	1 032,2	1 039,3	0,7	0,6	1 182,3	1 182,5	1 199,0	1 170,8	1 191,2	1 202,3	0,9	
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 260,1	2 282,0	2 308,1	2 128,3	2 125,8	2 103,8	-1,0	-7,8	2 680,1	2 693,6	2 760,6	2 489,8	2 509,1	2 479,8	-1,2	
Inspeção Regional	1 612,8	1 623,2	1 627,1	1 624,8	1 642,9	1 641,2	-0,1	1,1	2 006,3	2 005,1	2 039,0	1 996,5	2 045,0	2 041,5	-0,2	
Instituto Público	907,5	904,6	908,7	913,4	908,4	908,9	0,1	0,5	1 137,3	1 124,3	1 148,8	1 123,5	1 140,5	1 137,5	-0,3	
Órgão Independente	2 144,3	2 195,7	2 198,8	2 133,4	2 133,0	2 135,3	0,1	-2,8	2 513,5	2 563,3	2 585,2	2 513,7	2 518,0	2 516,1	-0,1	
Secretaria-geral	1 100,4	1 104,5	1 104,6	1 100,9	1 092,7	1 092,7	0,0	-1,1	1 321,7	1 268,0	1 285,7	1 264,8	1 283,5	1 279,0	-0,4	
Sociedade Anónima	1 166,9	1 221,6	1 183,8	1 189,3	1 173,1	1 173,5	0,0	-3,9	1 398,0	1 456,0	1 425,5	1 455,0	1 499,9	1 491,2	-0,6	
Unidade de Saúde	1 339,9	1 335,8	1 368,6	1 367,5	1 366,9	1 370,8	0,3	2,6	1 594,2	1 601,7	1 640,5	1 611,7	1 667,1	1 630,2	-2,2	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 373,7	1 386,9	1 386,4	1 393,1	1 395,9	1 401,5	0,4	1,1	1 561,7	1 576,9	1 591,7	1 574,7	1 597,9	1 617,5	1,2	
Direção Regional (h)	1 189,9	1 211,7	1 216,9	1 224,5	1 229,2	1 233,7	0,4	1,8	1 361,0	1 398,4	1 416,1	1 413,4	1 420,7	1 440,5	1,4	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 239,1	1 242,9	1 250,1	1 262,4	1 263,1	1 260,9	-0,2	1,5	1 580,9	1 565,3	1 587,0	1 549,3	1 619,5	1 625,5	0,4	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 508,8	1 529,0	1 521,7	1 526,7	1 526,5	1 536,5	0,7	0,5	1 601,8	1 632,6	1 639,2	1 627,7	1 628,9	1 654,2	1,6	
	2 285,6	2 477,2	2 477,2	2 273,7	2 388,5	2 349,9	-1,6	-5,1	2 433,4	2 617,4	2 629,0	2 425,1	2 535,7	2 505,6	-1,2	
Estrutura Atípica e Associação (h)	2 203,0			4 500 4	1 /05 5	1 497,4	0,1	-2,8	1 754,1	1 754,0	1 766,3	1 717,0	1 700,9	1 717,0	1,0	
, , , ,		1 540,3	1 542,0	1 500,4	1 773,3							2 202 (2 222 0	2 275 0	-2,0	
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 545,2	1 540,3 1 979,8					-2,6	-1,3	2 334,3	2 252,4	2 279,4	2 303,6	2 322,0	2 2/5,9		
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional	1 545,2		1 974,7	2 005,9				-1,3 2,0	2 334,3 1 378,8			2 303,6 1 406,5			5,8	
Gabinete de Membros do Governo Regional nspeção Regional nstituto Público (h)	1 545,2 2 031,2 1 240,6	1 979,8	1 974,7	2 005,9 1 256,8	2 004,8 1 265,8	1 953,2 1 276,3	0,8	2,0	1 378,8		1 409,7	1 406,5	1 410,2	1 492,1	5,8	
Gabinete de Membros do Governo Regional nspeção Regional nstituto Público (h) Órgão Independente	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5	1 979,8 1 251,8	1 974,7 1 254,6 2 290,8	2 005,9 1 256,8 2 287,7	2 004,8 1 265,8 2 292,4	1 953,2 1 276,3	0,8 -0,3	2,0 -0,2	1 378,8 2 797,2	1 402,8 2 824,2	1 409,7 2 827,6	1 406,5 2 809,1	1 410,2 2 823,7	1 492,1	5,8 -0,1	
Sabinete de Membros do Governo Regional nspeção Regional nstituto Público (h) Òrgão Independente	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5	1 979,8 1 251,8 2 290,8	1 974,7 1 254,6 2 290,8	2 005,9 1 256,8 2 287,7	2 004,8 1 265,8 2 292,4	1 953,2 1 276,3 2 286,6	0,8 -0,3	2,0 -0,2 9,5	1 378,8 2 797,2 1 977,1	1 402,8 2 824,2 1 816,0	1 409,7 2 827,6 1 965,0	1 406,5 2 809,1 1 948,8	1 410,2 2 823,7 2 171,6	1 492,1 2 822,4	5,8 -0,1 -5,3	
Gabinete de Membros do Governo Regional nspeção Regional nstituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1	0,8 -0,3 1,1 0,2	2,0 -0,2 9,5 0,8	1 378,8 2 797,2 1 977,1	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1	5,8 -0,1 -5,3 0,0	
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0	5,8 -0,1 -5,3 0,0	
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0 1 707,2	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1 1 750,4	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5 1 746,8	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9 1 747,0	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4 1 736,7	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9 1 872,9	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0 1 304,3	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2 1 311,9	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4 1 943,7 1 305,4	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0 1 314,8	5,8 -0,1 -5,3 0,0 -0,4	
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7 2. 1 164,1 972,5	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0 1 707,2 1 172,9	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1 1 750,4 1 176,3	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5 1 746,8 1 174,3	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9 1 747,0 1 174,4 983,7	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4 1 736,7 1 177,1	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6 0,2 0,2	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7 0,4	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9 1 872,9 1 298,2	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0 1 304,3 1 124,6	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2 1 311,9 1 138,1	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4 1 943,7 1 305,4	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9 1 308,6 1 147,9	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0 1 314,8 1 146,7	5,8 -0,1 -5,3 0,0 -0,4 0,5	
Estrutura Atípica e Associação (h) Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic Câmara Municipal Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Munici Junta de Freguesia	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7 2. 1 164,1 972,5	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0 1 707,2 1 172,9 978,0	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1 1 750,4 1 176,3 985,3	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5 1 746,8 1 174,3 984,4	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9 1 747,0 1 174,4 983,7	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4 1 736,7 1 177,1 985,3	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6 0,2 0,2	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7 0,4 0,8	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9 1 872,9 1 298,2 1 125,1	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0 1 304,3 1 124,6	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2 1 311,9 1 138,1	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4 1 943,7 1 305,4 1 139,4	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9 1 308,6 1 147,9	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0 1 314,8 1 146,7	5,8 -0,1 -5,3 0,0 -0,4 0,5 -0,1	
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic Câmara Municipal Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Munici	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7 c. 1 164,1 972,5 p 1 068,4	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0 1 707,2 1 172,9 978,0 1 082,7	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1 1 750,4 1 176,3 985,3 1 087,6 720,3	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5 1 746,8 1 174,3 984,4 1 089,8 721,4	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9 1 747,0 1 174,4 983,7 1 105,3 718,5	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4 1 736,7 1 177,1 985,3 1 102,5	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6 0,2 0,2 -0,3 0,4	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7 0,4 0,8 1,8	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9 1 872,9 1 298,2 1 125,1 1 234,4	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0 1 304,3 1 124,6 1 252,1 851,1	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2 1 311,9 1 138,1 1 264,9	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4 1 943,7 1 305,4 1 139,4 1 257,9 864,9	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9 1 308,6 1 147,9 1 280,3 870,0	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0 1 314,8 1 146,7 1 282,8 883,8	5,8 -0,1 -5,3 0,0 -0,4 0,5 -0,1 0,2 1,6	
Gabinete de Membros do Governo Regional Inspeção Regional Instituto Público (h) Órgão Independente Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas ADMINISTRAÇÃO LOCAL Área Metropolitana Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic Câmara Municipal Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Munici Junta de Freguesia	1 545,2 2 031,2 1 240,6 2 269,5 1 331,9 950,8 1 659,7 5. 1 164,1 972,5 p 1 068,4 702,7 1 092,9	1 979,8 1 251,8 2 290,8 1 327,5 957,0 1 707,2 1 172,9 978,0 1 082,7 709,9	1 974,7 1 254,6 2 290,8 1 368,8 964,1 1 750,4 1 176,3 985,3 1 087,6 720,3 1 103,1	2 005,9 1 256,8 2 287,7 1 392,9 963,5 1 746,8 1 174,3 984,4 1 089,8 721,4 1 092,3	2 004,8 1 265,8 2 292,4 1 438,1 962,9 1 747,0 1 174,4 983,7 1 105,3 718,5 1 113,9	1 953,2 1 276,3 2 286,6 1 454,1 964,4 1 736,7 1 177,1 985,3 1 102,5 721,6 1 126,0	0,8 -0,3 1,1 0,2 -0,6 0,2 0,2 -0,3 0,4 1,1	2,0 -0,2 9,5 0,8 1,7 0,4 0,8 1,8 1,7	1 378,8 2 797,2 1 977,1 1 102,9 1 872,9 1 298,2 1 125,1 1 234,4 849,6 1 252,6	1 402,8 2 824,2 1 816,0 1 103,4 1 933,0 1 304,3 1 124,6 1 252,1 851,1 1 289,7	1 409,7 2 827,6 1 965,0 1 116,8 1 983,2 1 311,9 1 138,1 1 264,9 869,4 1 285,6	1 406,5 2 809,1 1 948,8 1 117,4 1 943,7 1 305,4 1 139,4 1 257,9 864,9 1 261,8	1 410,2 2 823,7 2 171,6 1 125,8 1 947,9 1 308,6 1 147,9 1 280,3 870,0 1 293,2	1 492,1 2 822,4 2 055,8 1 126,1 1 941,0 1 314,8 1 146,7 1 282,8 883,8	5,8 -0,1 -5,3 0,0 -0,4 0,5 -0,1 0,2 1,6 2,1	

Notas: Em **janeiro 2016**, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em **abril** em 60%, em **julho** em 80% e em **outubro** a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de **janeiro 2017**, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, <u>pág. 29</u>.

(a) a (h): ver Notas Quadro 2.2



Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade	e: euro							ADMIN	ISTR/	ĄÇÕES PÚ	BLICAS						
	CAE Rev.3		Re	muneraç	ão base r	nédia m	ensal					Gar	nho médio	mensal			
	-	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V. T. '	V. H.	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V. T.	V. H.
Secção	Designação	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	(%)	(%)	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	(%)	(%)
	Total	1 440,8	1 450,6	1 456,8	1 460,6	1 458,7	1 460,8	0,1	0,7	1 658,4	1 666,8	1 682,4	1 676,8	1 686,5	1 693,9	0,4	1,6
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás,																
E+F	vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib.	879,1	877,7	883,6	869,9	862,0	866,1	0,5	-1,3	1 053,6	1 016,1	1 030,1	1 048,1	1 052,5	1 029,5	-2,2	1,3
	de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
Н	Transportes e armazenagem	1 327,6	1 329,2	1 347,1	1 363,4	1 396,6	1 388,0	-0,6	4,4	1 931,4	1 907,3	1 903,4	1 960,6	2 006,3	1 972,5	-1,7	3,4
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e	1 173 4	1 215 2	1 215 5	1 216 3	1 421 6	1 411 6	-0.7	16 2	1 403 6	1 445 0	1 458 4	1 439,6	1 671 6	1 675 4	0.2	15 9
L+N	similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 173,4	1 213,2	1 213,3	1 210,3	1 421,0	1 411,0	0,7	10,2	1 403,0	1 443,0	1 430,4	1 437,0	1 07 1,0	1 073,4	0,2	13,7
J	Atividades de informação e de comunicação	1 594,4	1 625,7	1 623,3	1 623,3	1 646,2	1 630,9	-0,9	0,3	2 408,0	2 412,4	2 471,2	2 408,1	2 533,8	2 534,3	0,0	5,1
K	Atividades financeiras e de seguros	1 823,1	1 886,1	1 930,8	1 911,5	1 897,9	1 948,6	2,7	3,3	2 579,6	2 679,0	2 620,0	2 541,8	2 483,8	2 489,9	0,3	-7,1
М	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 749,0	1 769,6	1 777,3	1 788,1	1 772,2	1 796,1	1,4	1,5	1 941,8	1 956,8	1 979,2	1 976,7	1 961,5	1 986,3	1,3	1,5
0	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 289,2	1 299,7	1 305,4	1 307,2	1 305,8	1 311,7	0,5	0,9	1 545,2	1 553,0	1 565,7	1 565,7	1 571,2	1 578,5	0,5	1,6
		1 157,7	1 166,0	1 172,3	1 173,2	1 174,8	1 178,0	0,3	1,0	1 322,0	1 326,2	1 339,8	1 338,1	1 348,2	1 352,3	0,3	2,0
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 484,0	1 501,0	1 509,2	1 515,3	1 506,9	1 520,7	0,9	1,3	1 879,4	1 896,1	1 913,5	1 921,4	1 915,8	1 933,9	1,0	2,0
	Atividades de segurança social obrigatória	1 224,6	1 216,0	1 221,6	1 228,5	1 235,7	1 253,7	1,5	3,1	1 400,8	1 392,9	1 406,1	1 406,8	1 430,2	1 462,2	2,2	5,0
P	Educação	1 694,0	1 699,5	1 702,8	1 703,4	1 702,3	1 706,8	0,3	0,4	1 792,1	1 798,1	1 811,0	1 799,4	1 803,5	1 816,0	0,7	1,0
	¿¿ Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 593,5	1 597,4	1 598,9	1 598,3	1 595,6	1 597,6	0,1	0,0	1 689,2	1 693,6	1 704,8	1 692,2	1 693,7	1 704,3	0,6	0,6
	•	2 355,7	2 370,1	2 388,3	2 401,5	2 409,4	2 411,6	0,1	1,8	2 464,7	2 479,9	2 507,7	2 507,2	2 525,2	2 533,0	0,3	2,1
	Sp Outras atividades educativas	1 322,7	1 341,8	1 331,1	1 327,5	1 327,5	1 334,9	0,6	-0,5	1 461,0	1 482,9	1 478,1	1 467,5	1 477,0	1 484,1	0,5	0,1
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 390,0	1 401,7	1 409,8	1 420,5	1 417,0	1 407,9	-0,6	0,4	1 677,7	1 692,7	1 715,5	1 704,8	1 730,1	1 732,3	0,1	2,3
	မှု 💥 Atividades de saúde humana	1 408,3	1 420,8	1 428,3	1 437,8	1 432,0	1 421,7	-0,7	0,1	1 705,6	1 722,0	1 743,9	1 731,0	1 755,9	1 757,3	0,1	2,1
	러 Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 134,2	1 134,1	1 139,4	1 167,0	1 198,5	1 209,2	0,9	6,6	1 286,5	1 282,2	1 300,9	1 321,2	1 355,9	1 372,6	1,2	7,1
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 245,4	1 242,4	1 249,2	1 312,4	1 261,6	1 260,4	-0,1	1,5	1 408,9	1 398,2	1 419,5	1 489,8	1 437,8	1 447,8	0,7	3,6
	ట్ల Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 481,7	1 487,6	1 488,6	1 614,7	1 507,3	1 488,0	-1,3	0,0	1 763,9	1 778,4	1 778,2	1 904,1	1 811,7	1 829,2	1,0	2,9
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 220,5	1 215,7	1 223,1	1 222,7	1 223,9	1 221,6	-0,2	0,5	1 340,5	1 319,8	1 347,6	1 339,8	1 352,0	1 347,7	-0,3	2,1
	S Atividades desportivas, de diversão e recreativas	855,8	852,7	868,7	868,2	895,2	904,2	1,0	6,0	989,9	985,6	1 012,8	1 013,8	1 043,9	1 055,9	1,2	7,1
S	Outras atividades de serviços	1 256,0	1 266,2	1 349,7	1 354,5	1 351,2	1 347,5	-0,3	6,4	1 405,7	1 412,6	1 506,5	1 504,3	1 506,3	1 506,3	0,0	6,6

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver Notas Técnicas, pág. 29.

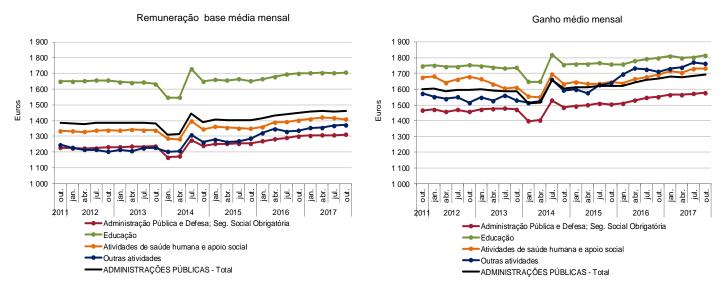
1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e

- dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
- 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP



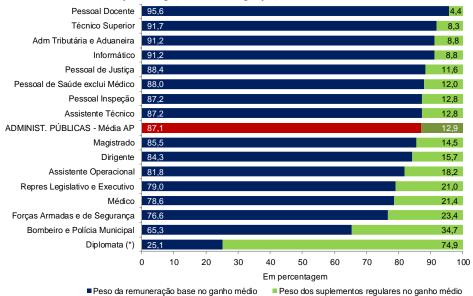
Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro						ADMIN	IISTR#	\ÇÕES	PÚBLICA	S - Total						
		Re	muneraçã	ão base r	nédia me	ensal					Ganh	o médio	mensal			
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	٧.H.	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%
Total	1 440,8	1 450,6	1 456,8	1 460,6	1 458,7	1 460,8	0,1	0,7	1 658,4	1 666,8	1 682,4	1 676,8	1 686,5	1 693,9	0,4	1,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 577,0	2 671,7	2 675,8	2 672,8	2 674,3	2 667,6	-0,3	-0,2	3 283,1	3 396,4	3 403,3	3 385,3	3 391,8	3 366,3	-0,8	-0,9
Dirigente superior	3 898,7	3 954,2	3 952,6	3 937,7	3 947,9	3 931,4	-0,4	-0,6	4 788,2	4 863,7	4 866,9	4 857,3	4 896,8	4 882,2	-0,3	0,4
Dirigente intermédio	2 632,6	2 662,0	2 666,9	2 669,7	2 679,2	2 683,0	0,1	0,8	3 113,6	3 143,9	3 151,0	3 140,3	3 156,1	3 173,1	0,5	0,9
Técnico Superior	1 652,6	1 656,6	1 656,0	1 659,4	1 658,4	1 655,9	-0,2	0,0	1 804,9	1 806,8	1 813,2	1 809,9	1 817,6	1 816,7	-0,1	0,6
Assistente técnico/administrativo (b)	911,7	911,9	911,5	914,0	914,4	911,2	-0,4	-0,1	1 047,2	1 045,6	1 054,4	1 048,1	1 058,2	1 063,1	0,5	1,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	620,9	622,4	630,6	632,4	633,3	631,6	-0,3	1,5	763,9	759,5	775,6	773,0	782,5	781,0	-0,2	2,8
Informático	1 721,4	1 732,4	1 731,5	1 734,0	1 734,1	1 733,0	-0,1	0,0	1 895,0	1 900,1	1 907,2	1 900,8	1 909,7	1 918,6	0,5	1,0
Magistrado	4 816,5	4 855,4	4 838,2	4 876,5	4 899,1	4 921,4	0,5	1,4	5 587,1	5 601,3	5 619,6	5 705,0	5 700,3	5 710,4	0,2	2,0
Diplomata (d)	2 439,1	2 478,1	2 481,5	2 516,4	2 530,1	2 553,2	0,9	3,0	8 881,9	9 026,4	9 386,3	10 034,9	10 032,8	10 143,7	1,1	12,4
Pessoal de Investigação Científica	3 251,8	3 277,0	3 293,5	3 326,5	3 306,2	3 307,6	0,0	0,9	3 372,8	3 389,6	3 423,5	3 444,5	3 431,9	3 434,9	0,1	1,3
Docente Ensino Universitário	3 461,6	3 502,4	3 533,4	3 546,2	3 524,6	3 532,1	0,2	0,9	3 567,9	3 608,0	3 652,4	3 651,2	3 640,6	3 649,2	0,2	1,1
Docente Ensino Superior Politécnico	2 932,9	2 939,7	2 966,3	2 991,5	3 037,4	3 063,3	0,9	4,2	3 039,5	3 056,5	3 086,2	3 095,2	3 154,8	3 183,9	0,9	4,2
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	2 007,5	2 012,1	2 010,2	2 008,7	1 999,2	2 012,0	0,6	0,0	2 106,5	2 112,3	2 120,0	2 106,4	2 100,7	2 122,8	1,1	0,5
Pessoal de Inspecção	2 168,0	2 184,5	2 195,9	2 218,4	2 216,8	2 212,6	-0,2	1,3	2 520,3	2 526,2	2 536,4	2 545,3	2 558,8	2 550,1	-0,3	1,0
Médico	2 732,9	2 786,2	2 758,1	2 764,8	2 768,8	2 769,4	0,0	-0,6	3 521,1	3 575,2	3 533,0	3 518,4	3 610,0	3 627,4	0,5	1,5
Enfermeiro	1 320,9	1 328,0	1 326,3	1 335,4	1 335,0	1 327,1	-0,6	-0,1	1 510,2	1 527,8	1 544,4	1 523,6	1 547,5	1 547,7	0,0	1,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 223,1	1 225,4	1 220,5	1 233,0	1 224,0	1 214,6	-0,8	-0,9	1 374,1	1 379,8	1 388,5	1 382,9	1 392,2	1 395,0	0,2	1,1
Técnico Superior de Saúde	1 846,7	1 855,5	1 862,1	1 865,6	1 867,5	1 856,6	-0,6	0,1	2 043,7	2 047,7	2 080,1	2 060,7	2 088,7	2 077,3	-0,6	1,5
Administração Tributária e Aduaneira	1 827,7	1 833,1	1 837,5	1 843,0	1 867,4	1 898,1	1,6	3,5	2 010,5	2 015,8	2 025,3	2 019,9	2 055,1	2 091,6	1,8	3,8
Conservador e Notário	3 549,7	3 554,7	3 554,0	3 554,3	3 667,0	3 682,4	0,4	3,6	3 800,4	3 823,0	3 837,3	3 880,1	4 049,0	4 049,7	0,0	5,9
Oficial dos Registos e do Notariado	1 882,4	1 893,6	1 904,1	1 904,2	1 900,7	1 888,1	-0,7	-0,3	2 065,8	2 088,4	2 102,0	2 099,9	2 100,2	2 082,8	-0,8	-0,3
Oficial de Justiça	1 355,5	1 359,0	1 360,2	1 365,4	1 354,1	1 357,1	0,2	-0,1	1 575,8	1 583,0	1 593,7	1 586,1	1 583,2	1 603,6	1,3	1,3
Forças Armadas	1 148,3	1 171,5	1 162,1	1 179,1	1 178,2	1 187,5	0,8	1,4	1 544,2	1 565,8	1 557,6	1 574,3	1 578,1	1 606,3	1,8	2,6
Forças de segurança	1 398,4	1 412,2	1 411,0	1 412,3	1 415,6	1 417,3	0,1	0,4	1 802,4	1 816,8	1 822,1	1 825,7	1 834,4	1 829,2	-0,3	0,7
Bombeiro	972,9	977,2	969,6	969,8	979,7	980,0	0,0	0,3	1 503,4	1 484,6	1 507,9	1 484,9	1 522,5	1 566,9	2,9	5,5
Polícia Municipal (e)	956,6	964,4	991,5	991,2	988,8	995,0	0,6	3,2	1 453,4	1 458,5	1 501,9	1 520,7	1 538,1	1 513,1	-1,6	3,8

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações ácima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver Notas Técnicas, pág. 29.

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, outubro 2017



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.8)



Quadro 4.5 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração central e na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro						AD	MINIS	TRAÇ	ÃO CENT	RAL						
•		Re	muneraç	ão base n	nédia me	ensal					Ganh	o médio	mensal			
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	V.H.	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%
Total	1 560,5	1 570,8	1 577,1	1 582,8	1 580,4	1 583,6	0,2	0,8	1 795,2	1 804,8	1 820,6	1 815,8	1 824,6	1 834,6	0,6	1,7
Representantes do poder legislativo (a)	4 442,1	4 532,7	4 535,7	4 529,9	4 529,1	4 521,7	-0,2	-0,2	6 174,5	6 317,6	6 330,7	6 334,8	6 331,8	6 296,3	-0,6	-0,3
Dirigente superior	4 086,7	4 145,8	4 141,9	4 122,5	4 135,7	4 117,3	-0,4	-0,7	5 020,4	5 109,4	5 112,1	5 102,0	5 145,5	5 130,0	-0,3	0,4
Dirigente intermédio	2 786,2	2 821,7	2 831,0	2 832,1	2 845,8	2 845,7	0,0	0,9	3 322,7	3 362,9	3 376,9	3 356,8	3 373,8	3 378,0	0,1	0,5
Técnico Superior	1 745,7	1 750,5	1 745,4	1 748,5	1 752,0	1 748,3	-0,2	-0,1	1 935,2	1 940,0	1 944,2	1 933,2	1 946,4	1 946,1	0,0	0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	922,4	923,7	920,9	925,3	928,1	923,1	-0,5	-0,1	1 075,4	1 074,8	1 083,2	1 074,9	1 088,9	1 095,0	0,6	1,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	607,2	608,3	617,7	621,6	623,4	620,3	-0,5	2,0	747,1	742,4	759,8	757,1	765,0	764,7	0,0	3,0
Informático	1 760,3	1 770,8	1 768,4	1 773,7	1 772,0	1 770,8	-0,1	0,0	1 971,3	1 974,5	1 978,5	1 970,0	1 981,9	1 992,9	0,6	0,9
Magistrado	4 816,5	4 855,4	4 838,2	4 876,5	4 899,1	4 921,4	0,5	1,4	5 587,1	5 601,3	5 619,6	5 705,0	5 700,3	5 710,4	0,2	2,0
Diplomata (d)	2 439,1	2 478,1	2 481,5	2 516,4	2 530,1	2 553,2	0,9	3,0	8 881,9	9 026,4	9 386,3	10 034,9	10 032,8	10 143,7	1,1	12,4
Pessoal de Investigação Científica	3 250,7	3 275,5	3 292,2	3 325,3	3 305,0	3 306,4	0,0	0,9	3 371,7	3 388,2	3 422,3	3 443,4	3 430,7	3 433,7	0,1	1,3
Docente Ensino Universitário	3 461,6	3 502,4	3 533,4	3 546,2	3 524,6	3 532,1	0,2	0,9	3 567,9	3 608,0	3 652,4	3 651,2	3 640,6	3 649,2	0,2	1,1
Docente Ensino Superior Politécnico	2 932,9	2 939,7	2 966,3	2 991,5	3 037,4	3 063,3	0,9	4,2	3 039,5	3 056,5	3 086,2	3 095,2	3 154,8	3 183,9	0,9	4,2
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	2 023,7	2 026,1	2 024,4	2 022,5	2 012,2	2 025,4	0,7	0,0	2 121,2	2 125,0	2 132,3	2 118,7	2 112,1	2 134,6	1,1	0,5
Pessoal de Inspecção	2 257,1	2 270,5	2 291,9	2 318,7	2 305,8	2 301,3	-0,2	1,4	2 596,9	2 598,1	2 615,6	2 631,5	2 627,1	2 617,8	-0,4	0,8
Médico	2 734,7	2 785,6	2 756,6	2 763,1	2 767,6	2 768,0	0,0	-0,6	3 491,2	3 542,9	3 498,4	3 487,7	3 574,6	3 596,9	0,6	1,5
Enfermeiro	1 318,0	1 325,8	1 323,9	1 333,5	1 333,1	1 324,5	-0,7	-0,1	1 504,2	1 522,7	1 539,9	1 520,8	1 542,2	1 540,8	-0,1	1,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 216,3	1 217,8	1 212,2	1 225,4	1 215,8	1 206,0	-0,8	-1,0	1 364,8	1 370,0	1 378,6	1 373,7	1 382,4	1 385,7	0,2	1,1
Técnico Superior de Saúde	1 839,9	1 852,9	1 859,3	1 863,2	1 859,1	1 847,3	-0,6	-0,3	2 040,5	2 049,6	2 080,2	2 060,5	2 082,9	2 070,2	-0,6	1,0
Administração Tributária e Aduaneira	1 829,9	1 835,6	1 839,1	1 844,7	1 869,4	1 900,7	1,7	3,6	2 012,3	2 017,5	2 026,1	2 020,9	2 056,4	2 093,6	1,8	3,8
Conservador e Notário	3 587,6	3 592,6	3 592,1	3 592,2	3 707,0	3 714,9	0,2	3,4	3 786,2	3 795,6	3 812,2	3 852,8	4 027,0	4 028,0	0,0	6,1
Oficial dos Registos e do Notariado	1 912,8	1 924,2	1 934,9	1 935,3	1 931,3	1 918,3	-0,7	-0,3	2 062,6	2 080,8	2 095,1	2 091,9	2 092,3	2 074,8	-0,8	-0,3
Oficial de Justiça	1 355,5	1 359,0	1 360,2	1 365,4	1 354,1	1 357,1	0,2	-0,1	1 575,8	1 583,0	1 593,7	1 586,1	1 583,2	1 603,6	1,3	1,3
Forças Armadas	1 148,3	1 171,5	1 162,1	1 179,1	1 178,2	1 187,5	0,8	1,4	1 544,2	1 565,8	1 557,6	1 574,3	1 578,1	1 606,3	1,8	2,6
Forças de segurança	1 399,0	1 412,8	1 411,6	1 412,9	1 416,2	1 417,9	0,1	0,4	1 803,4	1 817,6	1 823,1	1 826,7	1 835,3	1 829,3	-0,3	0,6

Unidade: euro						ADMINI	STRAG	ÇÃO F	REGIONAL	E LOCAL	_					
		Re	muneraç	io base r	nédia m	ensal					Ganh	o médio	mensal			
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	V.H.	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%
Total	1 059,1	1 066,6	1 072,8	1 073,5	1 071,7	1 073,0	0,1	0,6	1 223,4	1 227,0	1 241,9	1 238,0	1 247,8	1 249,8	0,2	1,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 501,0	2 594,1	2 599,0	2 594,3	2 595,7	2 591,7	-0,2	-0,1	3 165,2	3 274,5	3 282,4	3 260,7	3 267,3	3 246,3	-0,6	-0,9
Dirigente superior	3 299,3	3 347,6	3 347,6	3 341,5	3 343,1	3 337,7	-0,2	-0,3	4 023,6	4 062,7	4 057,8	4 043,8	4 072,6	4 069,0	-0,1	0,2
Dirigente intermédio	2 605,7	2 632,2	2 633,0	2 632,4	2 629,7	2 631,6	0,1	0,0	2 928,3	2 948,2	2 949,1	2 942,3	2 949,1	2 962,8	0,5	0,5
Técnico Superior	1 544,6	1 548,4	1 552,2	1 554,0	1 548,7	1 548,8	0,0	0,0	1 655,9	1 653,9	1 662,1	1 666,7	1 667,2	1 665,4	-0,1	0,7
Assistente técnico/administrativo (b)	898,5	897,7	900,4	900,7	897,5	896,4	-0,1	-0,2	1 013,4	1 010,6	1 019,9	1 017,2	1 020,2	1 023,7	0,4	1,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	637,8	640,1	646,9	646,0	645,7	645,3	-0,1	0,8	785,0	781,3	795,4	793,0	804,9	801,2	-0,5	2,6
Informático	1 609,7	1 620,0	1 622,8	1 622,8	1 624,8	1 624,5	0,0	0,3	1 729,7	1 736,2	1 749,4	1 748,1	1 751,6	1 759,6	0,5	1,4
Pessoal de Investigação Científica	3 976,0	3 901,1	3 901,1	3 901,1	3 901,1	3 901,1	0,0	0,0	4 048,6	3 986,5	4 000,6	3 981,0	3 985,5	4 001,3	0,4	0,4
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 854,0	1 877,3	1 871,9	1 874,9	1 870,2	1 880,5	0,6	0,2	1 966,4	1 989,7	2 000,5	1 986,3	1 986,6	2 007,4	1,1	0,9
Pessoal de Inspecção	2 119,9	2 131,3	2 124,8	2 134,8	2 143,4	2 126,7	-0,8	-0,2	2 478,4	2 474,6	2 495,0	2 477,1	2 504,7	2 483,8	-0,8	0,4
Médico	2 693,3	2 799,2	2 791,3	2 800,7	2 794,5	2 800,0	0,2	0,0	4 189,9	4 310,5	4 299,9	4 193,2	4 385,2	4 304,6	-1,8	-0,1
Enfermeiro	1 357,1	1 354,9	1 356,7	1 357,9	1 358,9	1 360,1	0,1	0,4	1 585,5	1 592,5	1 600,3	1 558,6	1 615,1	1 636,2	1,3	2,7
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 313,1	1 327,2	1 328,9	1 334,4	1 332,5	1 325,1	-0,6	-0,2	1 498,2	1 512,1	1 521,4	1 506,3	1 524,3	1 516,4	-0,5	0,3
Técnico Superior de Saúde	1 933,2	1 887,9	1 898,8	1 895,7	1 976,6	1 977,5	0,1	4,7	2 084,4	2 023,0	2 078,9	2 063,9	2 164,4	2 169,8	0,3	7,3
Administração Tributária e Aduaneira	1 721,3	1 716,8	1 760,1	1 761,2	1 774,2	1 775,7	0,1	3,4	1 925,4	1 933,0	1 989,8	1 973,5	1 990,8	1 999,9	0,5	3,5
Conservador e Notário	1 469,0	1 498,0	1 498,3	1 498,3	1 497,7	1 540,9	2,9	2,9	4 578,1	5 310,8	5 189,2	5 362,6	5 238,5	5 478,5	4,6	3,2
Oficial dos Registos e do Notariado	722,3	725,1	717,3	722,5	726,2	721,5	-0,7	-0,5	2 188,4	2 380,1	2 366,3	2 405,1	2 402,1	2 391,2	-0,5	0,5
Forças de segurança	997,8	992,5	990,1	995,4	1 029,9	1 018,7	-1,1	2,6	1 167,6	1 253,1	1 186,4	1 204,8	1 209,1	1 723,1	42,5	37,5
Bombeiro	972,9	977,2	969,6	969,8	979,7	980,0	0,0	0,3	1 503,4	1 484,6	1 507,9	1 484,9	1 522,5	1 566,9	2,9	5,5
Polícia Municipal (e)	956,6	964,4	991,5	991,2	988,8	995,0	0,6	3,2	1 453,4	1 458,5	1 501,9	1 520,7	1 538,1	1 513,1	-1,6	3,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP
Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver Notas Técnicas, pág. 29.

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.



Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

								ADMINI	STRA	ÇÃO R	EGIONAL E	LOCAL								
Unidade: euro			ADMINIST	RAÇÃ	O RE	GIONAL D	os açor	ES				A	DMINIST	RAÇÃ	O REC	GIONAL DA	MADEI	RA		
	Remune	eração b	ase média	men	sal	C	Sanho mé	édio mens	al		Remune	eração b	ase média	a mer	nsal	G	anho mé	dio mens	al	
	outubro	julho	outubro	V.T.	V.H.	outubro	julho	outubro	V.T.	V.H.	outubro	julho	outubro	V.T.	٧.н.	outubro	julho	outubro	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%
Total	1 411,6	1 417,9	1 421,3	0,2	0,7	1 628,1	1 651,5	1 653,7	0,1	1,6	1 386,9	1 395,9	1 401,5	0,4	1,1	1 576,9	1 597,9	1 617,5	1,2	2,6
Representantes do poder legislativo (a)	3 636,2	3 637,7	3 642,7	0,1	0,2	4 504,4	4 552,9	4 553,4	0,0	1,1	3 692,4	3 692,4	3 654,7	-1,0	-1,0	4 199,6	4 187,8	4 149,6	-0,9	-1,2
Dirigente superior	3 576,7	3 550,7	3 539,9	-0,3	-1,0	4 324,4	4 344,8	4 298,3	-1,1	-0,6	3 468,1	3 473,1	3 437,2	-1,0	-0,9	4 342,2	4 372,3	4 331,5	-0,9	-0,3
Dirigente intermédio	2 765,9	2 769,3	2 768,3	0,0	0,1	3 088,5	3 107,2	3 115,9	0,3	0,9	2 837,3	2 844,9	2 863,5	0,7	0,9	3 538,2	3 530,9	3 634,4	2,9	2,7
Técnico Superior	1 714,8	1 718,0	1 720,7	0,2	0,3	1 858,0	1 873,8	1 877,4	0,2	1,0	1 717,1	1 718,3	1 722,5	0,2	0,3	1 865,0	1 868,6	1 888,3	1,1	1,3
Assistente técnico/administrativo (b)	951,3	948,7	948,4	0,0	-0,3	1 094,3	1 101,2	1 105,3	0,4	1,0	958,9	960,9	963,1	0,2	0,4	1 075,0	1 088,9	1 101,7	1,2	2,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	677,6	678,3	680,1	0,3	0,4	856,9	867,4	874,7	0,8	2,1	629,9	639,9	642,6	0,4	2,0	743,7	763,4	773,4	1,3	4,0
Informático	1 848,7	1 844,2	1 846,2	0,1	-0,1	1 965,4	1 983,4	1 981,5	-0,1	0,8	1 708,1	1 715,1	1 710,8	-0,3	0,2	1 833,1	1 846,5	1 852,8	0,3	1,1
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 901,1	3 901,1	3 901,1	0,0	0,0	3 986,5	3 985,5	4 001,3	0,4	0,4
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 904,5	1 902,4	1 905,1	0,1	0,0	2 022,3	2 028,9	2 037,5	0,4	0,8	1 864,7	1 853,8	1 869,7	0,9	0,3	1 973,6	1 962,6	1 993,4	1,6	1,0
Pessoal de Inspecção	2 007,1	2 012,2	2 015,5	0,2	0,4	2 387,7	2 412,1	2 403,1	-0,4	0,6	2 354,9	2 374,7	2 317,7	-2,4	-1,6	2 631,0	2 667,9	2 622,4	-1,7	-0,3
Médico	2 893,0	2 851,4	2 850,6	0,0	-1,5	4 329,5	4 282,3	4 168,3	-2,7	-3,7	2 698,2	2 726,4	2 740,1	0,5	1,6	4 290,1	4 508,5	4 465,8	-1,0	4,1
Enfermeiro	1 390,6	1 392,1	1 397,3	0,4	0,5	1 705,1	1 736,3	1 753,2	1,0	2,8	1 323,1	1 329,6	1 327,9	-0,1	0,4	1 492,0	1 507,3	1 534,9	1,8	2,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 343,5	1 353,4	1 341,3	-0,9	-0,2	1 553,6	1 554,8	1 539,4	-1,0	-0,9	1 309,8	1 310,6	1 307,0	-0,3	-0,2	1 468,1	1 492,4	1 490,6	-0,1	1,5
Técnico Superior de Saúde	2 170,9	2 154,8	2 123,9	-1,4	-2,2	2 395,8	2 473,0	2 445,1	-1,1	2,1	1 788,6	1 910,7	1 918,9	0,4	7,3	1 892,2	2 050,3	2 059,7	0,5	8,9
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 716,8	1 774,2	1 775,7	0,1	3,4	1 933,0	1 990,8	1 999,9	0,5	3,5
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 498,0	1 497,7	1 540,9	2,9	2,9	5 310,8	5 238,5	5 478,5	4,6	3,2
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	725,1	726,2	721,5	-0,7	-0,5	2 380,1	2 402,1	2 391,2	-0,5	0,5
Forças de segurança	723,8	0,0	0,0	0,0	0,0	901,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 017,6	1 029,9	1 018,7	-1,1	0,1	1 285,9	1 209,1	1 723,1	42,5	34,0

Quadro 4.7 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração local e no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

			A DAAINII	CTDA	cĩ o i	DECIONAL.	FLOCA													
					•	REGIONAL		_					FUND	OS D	E SEC	JURANÇA S	SOCIAL			
Unidade: euro			A	DMIN	IISTR.	ÇÃO LOC	AL													
	Remune	eração b	ase médi	a me	nsal	(anho m	édio mens	al		Remune	eração b	ase médi	a mer	nsal	0	ianho me	édio men	sal	
	outubro	julho	outubro	٧.T.	٧.н.	outubro	julho	outubro	٧.۲.	٧.н.	outubro	julho	outubro	٧.T.	٧.н.	outubro	julho	outubro	V.T.	٧.н.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%
Total	957,0	962,9	964,4	0,2	0,8	1 103,4	1 125,8	1 126,1	0,0	2,1	1 227,2	1 247,4	1 264,1	1,3	3,0	1 395,6	1 434,7	1 464,7	2,1	4,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 498,6	2 498,7	2 499,1	0,0	0,0	3 176,7	3 165,1	3 147,8	-0,6	-0,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	3 176,7	3 184,9	3 189,9	0,2	0,4	3 804,8	3 813,2	3 836,9	0,6	0,8	3 975,3	4 014,2	4 015,3	0,0	1,0	5 294,1	5 386,9	5 390,2	0,1	1,8
Dirigente intermédio	2 585,7	2 582,0	2 582,2	0,0	-0,1	2 842,5	2 845,1	2 847,3	0,1	0,2	1 855,1	1 903,6	1 995,4	4,8	7,6	2 526,9	2 596,5	2 735,3	5,4	8,3
Técnico Superior	1 524,7	1 524,8	1 524,5	0,0	0,0	1 624,6	1 638,3	1 634,9	-0,2	0,6	1 551,9	1 561,5	1 554,2	-0,5	0,2	1 653,9	1 679,1	1 682,8	0,2	1,8
Assistente técnico/administrativo (b)	886,0	885,9	884,5	-0,2	-0,2	995,6	1 005,2	1 007,8	0,3	1,2	885,2	889,4	889,7	0,0	0,5	979,4	1 001,9	1 003,6	0,2	2,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	637,7	643,4	642,6	-0,1	0,8	778,1	803,2	797,4	-0,7	2,5	667,0	671,2	681,4	1,5	2,2	799,2	819,6	832,1	1,5	4,1
Informático	1 578,2	1 584,7	1 584,6	0,0	0,4	1 693,0	1 709,2	1 718,7	0,6	1,5	2 058,9	2 056,1	2 057,5	0,1	-0,1	2 204,0	2 210,5	2 208,6	-0,1	0,2
Educ.Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 697,2	1 691,4	1 694,9	0,2	-0,1	1 791,9	1 796,4	1 797,4	0,1	0,3	2 015,2	2 119,5	2 107,4	-0,6	4,6	2 092,2	2 209,3	2 202,7	-0,3	5,3
Pessoal de Inspecção	-	-	-	-		-	-	-	-	-	1 708,5	1 773,0	1 776,1	0,2	4,0	2 134,4	2 216,2	2 217,3	0,1	3,9
Enfermeiro	1 384,5	1 390,1	1 390,1	0,0	0,4	1 755,8	1 825,7	1 731,4	-5,2	-1,4	1 538,1	1 552,3	1 552,3	0,0	0,9	1 754,5	1 773,2	1 767,4	-0,3	0,7
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-	-	-	-	-		-	-	-	-	1 270,8	1 253,1	1 253,8	0,1	-1,3	1 353,4	1 345,4	1 357,2	0,9	0,3
Bombeiro	977,2	979,7	980,0	0,0	0,3	1 484,6	1 522,5	1 566,9	2,9	5,5	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Polícia Municipal (e)	964,4	988,8	995,0	0,6	3,2	1 458,5	1 538,1	1 513,1	-1,6	3,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SI OE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: Em **janeiro 2016**, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em **abril** em 60%, em **julho** em 80% e em **outubro** a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de **janeiro 2017**, o valor da RMMG foi atualizado *e o* subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, *e em 4,77€ a partir de 1 de agosto* - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, pág. 29.

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.



Na distribuição geográfica segundo as NUTS I, o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, destacando-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.8).

Quadro 4.8 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro									ADMIN	IISTRAÇ	ĎES PÚBI	LICAS								
					outubre	2016									outubro	2017				
CARGO / CARREIRA / GRUPO	PORTUGA	AL.	CONTIN	IENTE	R.A. AÇO		R.A.		FORA TERRIT		PORTU	JGAL	CONTIN	IENTE	R.A. I		R.A.		FORA TERRIT	
	RBMM G	ММ	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
Total	1 450,6 1 6	666,8	1 456,8	1 669,1	1 344,5	1 557,1	1 303,8	1 490,3	2 389,0	3 842,8	1 460,8	1 693,9	1 466,8	1 695,4	1 354,7	1 583,6	1 320,6	1 527,9	2 351,1	3 886,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 671,7 3	396,4	2 588,8	3 317,5	3 140,0	3 935,4	3 198,7	3 780,5	-	-	2 667,6	3 366,3	2 585,4	3 284,5	3 144,3	3 949,3	3 165,8	3 731,5	-	-
Dirigente superior	3 954,2 4	863,7	4 008,1	4 930,8	3 633,2	4 354,7	3 583,4	4 436,6	3 360,7	6 892,0	3 931,4	4 882,2	3 988,1	4 957,5	3 580,7	4 301,1	3 559,7	4 433,3	3 360,5	6 906,1
Dirigente intermédio	2 662,0 3	143,9	2 650,7	3 132,4	2 737,5	3 050,7	2 811,1	3 428,5	-	-	2 683,0	3 173,1	2 672,9	3 160,3	2 733,8	3 065,5	2 831,9	3 498,0	-	-
Técnico Superior	1 656,6 1	806,8	1 645,7	1 786,9	1 704,0	1 843,2	1 699,7	1 837,8	3 056,2	4 990,0	1 655,9	1 816,7	1 645,8	1 797,2	1 705,1	1 855,5	1 706,1	1 858,4	2 994,2	5 187,0
Assistente técnico/administrativo (b)	911,9 1	045,6	890,1	1 024,0	952,4	1 087,3	947,6	1 062,2	2 845,6	3 058,7	911,2	1 063,1	889,3	1 042,1	950,6	1 099,5	951,0	1 084,6	2 726,8	2 893,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	622,4	759,5	615,9	752,9	676,1	840,2	642,8	762,3	1 230,3	1 327,2	631,6	781,0	625,8	775,1	675,9	854,0	654,6	783,4	1 164,6	1 284,9
Informático	1 732,4 1	900,1	1 731,3	1 901,8	1 763,2	1 876,0	1 724,9	1 851,5	1 635,0	4 043,1	1 733,0	1 918,6	1 732,0	1 920,8	1 763,2	1 891,9	1 727,0	1 872,0	1 447,3	3 653,7
Magistrado	4 855,4 5	601,3	4 866,0	5 606,7	4 489,5	5 711,5	4 560,9	5 133,4	-		4 921,4	5 710,4	4 939,0	5 722,3	4 262,7	5 521,4	4 640,3	5 229,6	-	
Diplomata (d)	2 478,1 9	026,4	2 372,7	2 768,7					2 525,9	11 868,6	2 553,2	10 143,7	2 539,9	2 901,7		-			2 557,8	12 633,1
Pessoal de Investigação Científica	3 277,0 3	389,6	3 271,4	3 383,8	3 588,5	3 725,6	3 901,1	3 986,5	-		3 307,6	3 434,9	3 303,4	3 430,6	3 531,6	3 670,6	3 901,1	4 001,3	-	
Docente Ensino Universitário	3 502,4 3	608,0	3 512,8	3 609,4	3 534,3	3 663,3	3 323,4	3 431,5	2 024,7	3 699,9	3 532,1	3 649,2	3 544,5	3 653,4	3 480,7	3 620,9	3 311,1	3 429,5	2 076,3	3 685,0
Docente Ensino Superior Politécnico	2 939,7 3	056,5	2 937,5	3 054,0	3 224,2	3 380,2	3 207,8	3 352,1			3 063,3	3 183,9	3 061,1	3 181,2	3 434,1	3 608,3	3 282,7	3 482,6		
Educ.Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	2 012,1 2	112,3	2 022,1	2 118,0	1 901,2	2 019,2	1 864,7	1 973,7	2 599,6	3 223,8	2 012,0	2 122,8	2 021,0	2 127,0	1 902,2	2 034,4	1 869,7	1 993,4	2 678,4	3 335,1
Pessoal de Inspecção	2 184,5 2	526,2	2 208,8	2 548,5	1 921,5	2 310,0	2 194,9	2 489,3			2 212,6	2 550,1	2 237,6	2 570,3	1 939,7	2 339,0	2 180,1	2 505,2		
Médico	2 786,2 3	575,2	2 785,8	3 543,0	2 893,0	4 329,5	2 698,2	4 290,1	1 342,0	2 842,0	2 769,4	3 627,4	2 768,2	3 597,0	2 850,6	4 168,3	2 740,1	4 465,8	1 342,0	2 942,2
Enfermeiro	1 328,0 1	527,8	1 325,8	1 522,7	1 391,9	1 706,1	1 324,1	1 493,6	989,1	989,1	1 327,1	1 547,7	1 324,5	1 540,8	1 398,5	1 754,1	1 328,8	1 536,4	989,1	1 089,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 225,4 1	379,8	1 217,6	1 369,8	1 343,5	1 553,6	1 313,7	1 469,6	-		1 214,6	1 395,0	1 205,9	1 385,6	1 341,3	1 539,4	1 309,5	1 490,6	-	
Técnico Superior de Saúde	1 855,5 2	047,7	1 852,9	2 049,6	2 170,9	2 395,8	1 788,6	1 892,2			1 856,6	2 077,3	1 847,3	2 070,2	2 123,9	2 445,1	1 918,9	2 059,7		
Administração Tributária e Aduaneira	1 833,1 2	015,8	1 835,6	2 017,5			1 716,8	1 933,0			1 898,1	2 091,6	1 900,7	2 093,6		-	1 775,7	1 999,9		
Conservador e Notário	3 554,7 3	823,0	3 592,6	3 795,6			1 498,0	5 310,8			3 682,4	4 049,7	3 714,9	4 028,0		-	1 540,9	5 478,5		
Oficial dos Registos e do Notariado	1 893,6 2	088,4	1 924,2	2 080,8	-	-	725,1	2 380,1	-		1 888,1	2 082,8	1 918,3	2 074,8		-	721,5	2 391,2	-	
Oficial de Justiça	1 359,0 1	583,0	1 360,5	1 576,5	1 350,8	1 761,7	1 290,9	1 696,8			1 357,1	1 603,6	1 359,9	1 597,1	1 280,9	1 739,0	1 313,1	1 753,6		
Forças Armadas (*)	1 171,5 1	565,8	1 185,7	1 583,5	923,9	1 265,2	897,8	1 208,8			1 187,5	1 606,3	1 202,8	1 625,5	961,7	1 327,7	921,7	1 265,4	-	
Polícia Judiciária	1 815,8 2	234,2	1 815,8	2 234,2			-	-			1 839,9	2 288,7	1 839,9	2 288,7		-			-	
Polícia de Segurança Pública (*)	1 404,5 1	860,3	1 404,5	1 860,3							1 405,6	1 892,6	1 405,6	1 892,6						
Guarda Nacional Republicana (*)	1 444,1 1	687,8	1 444,1	1 687,8			-	-			1 453,3	1 689,3	1 453,3	1 689,3		-			-	
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 077,9 2	858,0	2 077,9	2 858,0		-	-		-		2 083,3	2 881,2	2 083,3	2 881,2	-	-	-		-	
Guarda Prisional	1 028,0 1	928,4	1 028,0	1 928,4		-	-		-		1 042,3	1 840,9	1 042,3	1 840,9	-	-	-		-	
Outro Pessoal de Segurança	1 120,0 1	663,3	1 128,1	1 689,6	723,8	901,0	1 017,6	1 285,9	-		1 124,3	1 735,4	1 130,7	1 736,2	-	-	1 018,7	1 723,1	-	-
Bombeiro	977,2 1	484,6	999,8	1 506,6		-	768,9	1 282,1	-	-	980,0	1 566,9	1 002,0	1 611,1	-	-	771,0	1 148,6	-	-
Polícia Municipal (e)	964,4 1	458,5	969,0	1 468,6	741,0	968,6	-		-		995,0	1 513,1	1 000,5	1 525,6	692,4	825,1	-		-	-

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

^{2.} Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado e o subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto - para maior detalhe ver Notas Técnicas, pág. 29.

⁽a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

^(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

[&]quot; - ": Ver sinais convencionais. p - dados provisórios



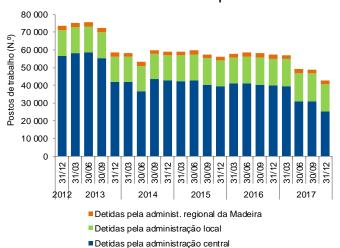
II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com consequente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 4.º trimestre de 2017, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma quebra de 18,4% (menos 5 650 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa de 37,0% (menos 14 759 postos de trabalho), em particular pelo impacto da conclusão da reprivatização do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas (2.º trimestre 2017) e do Novo Banco, S.A. e participadas, resultando na saída destas entidades do universo de entidades do sector público.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



	•	mais entidades públicas detidas pela administração central: radas e saídas de entidades com maior impacto no emprego									
Ano / Trimestre	Data	Entidade									
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.									
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas									
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas									
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas									
2014/T2	2014/T2 03/06/2014 Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.										
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas									
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas									
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.									
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.									
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas									
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR									
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logistica e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.									
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas									
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas									

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

				•											
Unidade: postos de trabalho						Empreg)					Varia	ção	Varia	ção
	31-dez-	31-dez-	31-dez-	31-dez-	30-jun-	30-set-	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	trimes	stre	homól	oga
	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	N.º	%	N.°	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	25 105	-5 650	-18,4	-14 759	-37,0
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	753	701	683	665	642	406	198	-208	-51,2	-485	-71,0
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 795	1 805	1 700	1 717	1 850	1 856	1 737	-119	-6,4	37	2,2
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	531	535	539	550	556	555	557	2	0,4	18	3,3
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	982	983	989	991	986	978	972	-6	-0,6	-17	-1,7
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	36 862	36 398	35 953	35 680	26 907	26 960	21 641	-5 319	-19,7	-14 312	-39,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ, regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	2 149	-127	-5,6	16	0,8
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	2 149	-127	-5,6	16	0,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 843	15 588	-255	-1,6	410	2,7
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	511	520	507	511	518	526	525	-1	-0,2	18	3,6
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 267	3 188	3 318	3 599	3 688	3 664	3 669	3 837	3 929	3 851	-78	-2,0	187	5,1
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 799	2 749	2 944	3 323	3 300	3 116	3 146	3 424	3 250	3 060	-190	-5,9	-56	-1,8
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 415	5 444	5 460	5 492	5 502	5 503	5 583	80	1,5	123	2,3
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 333	2 360	2 414	2 397	2 438	2 431	2 464	2 569	2 635	2 569	-66	-2,5	138	5,7

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. *p - dados provisórios*



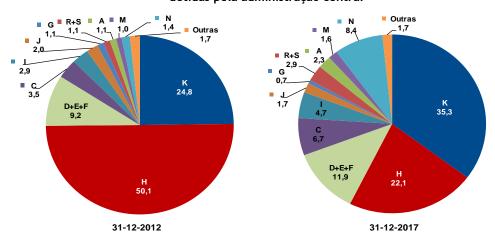
Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Uhidade: postos de trabalho						Empreg	0					Varia	ção	Varia	ção
				31-dez-	30-jun-		31-dez-		•	30-set-		trime	stre	homól	loga
	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	25 105	-5 650	-18,4	-14 759	-37
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	597	583	581	587	566	566	560	580	573	-7	-1,2	7	1
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 677	1 631	1 676	1 667	1 693	1 697	1 694	1 699	1 690	-9	-0,5	-3	-(
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água;	5 237	4 981	4 805	3 035	3 066	3 065	3 043	3 035	3 004	3 000	2 990	-10	-0,3	-53	_
+F saneamento; Construção															
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	632	613	648	738	730	710	714	174	172	164	-8	-4,7	-546	-7
H Transportes e armazenagem	28 349	13 085	13 362	12 947	12 688	12 594	12 761	12 648	5 483	5 510	5 559	49	0,9	-7 202	-5
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 661	1 669	1 764	1 757	1 636	1 632	1 311	1 314	1 187	-127	-9,7	-449	-2
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 252	1 136	849	828	811	785	593	455	436	-19	-4,2	-375	-4
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	16 038	15 531	15 324	15 104	14 589	14 513	14 167	14 126	8 850	-5 276	-37,4	-5 739	-3
L Atividades imobiliárias	407	271	586	574	474	466	461	461	468	383	265	-118	-30,8	-196	-4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	549	485	523	431	428	418	403	399	400	1	0,3	-28	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	582	378	2 306	2 282	2 257	2 208	2 250	2 265	2 116	-149	-6,6	-141	-
O Administração Pública	382	203	99	89	90	92	94	103	104	102	100	-2	-2,0	6	
P Educação	37	36	35	35	34	28	27	28	26	26	25	-1	-3,9	-2	
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	139	110	111	109	111	111	26	26	27	1	3,9	-84	-7
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras R+S	651	649	623	640	699	682	677	684	678	698	723	25	3,6	46	
atividades de serviços	031	047	023	040	077	002	0//	004	070	070	723	2.5	3,0	40	
Empresas e demais entid, públicas detidas pela admin, regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	2 149	-127	-5,6	16	(
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 169	1 451	1 471	1 450	1 421	1 406	1 454	1 442	1 412	-30	-2,1	-9	
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	185	189	241	272	195	224	317	320	221	-99	-30,9	26	1
H Transportes e armazenagem	571	556	510	498	497	492	488	487	487	485	488	3	0,6	0	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	18	19	19	19	19	19	19	19	0	0,0	0	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	98	10	10	10	10	10	10	10	9	-1	-10,0	-1	-1
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 843	15 588	-255	-1,6	410	
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	45	46	46	47	48	48	47	37	45	49	33	-16	-32,7	-14	-2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água;	11 205	44 022	10.017	11 040	44 244	44 200	44 274	11 110	11 (0/	11 720	11 7/1	44		200	
+F saneamento; Construção	11 285	11 032	10 916	11 049	11 214	11 309	11 371	11 448	11 686	11 720	11 761	41	0,4	390	
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 245	1 316	1 358	1 378	1 369	1 374	1 437	1 468	1 449	-19	-1,3	80	
l Alojamento e restauração	105	104	99	109	119	113	96	98	103	101	100	-1	-1,0	4	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	141	145	203	207	188	186	204	205	179	-26	-12,7	-9	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	256	214	199	203	182	181	181	182	178	-4	-2,2	-4	-
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	205	240	300	283	259	237	286	241	228	-13	-5,4	-31	-1
O Administração Pública	129	123	104	28	28	28	28	28	28	28	29	1	3,6	1	
P Educação	42	42	42	42	43	43	43	43	42	42	40	-2	-4,8	-3	
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	128	136	247	267	148	196	280	297	157	-140	-47,1	9	
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras	946	946	939	1 262	1 486	1 511	1 447	1 454	1 558	1 510		-76	-5,0	-13	-
atividades de serviços	, 10	, 10	,,,,	. 202	50	. 511		54	. 550	. 510	5-	,0	3,0		

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central





Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas por subsector detentor e cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho					D	ETIDAS PI	ELA ADMI	INISTRAÇÃ	O CENTRA	l L					
	31-dez-	31-dez-	31-dez-	31-dez-	30-jun-	30-set-	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Varia	ção	Varia	ção
	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	trime	stre	homól	loga
CARGO / CARREIRA / GRUPO	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	%	N.º	%
Total	56 629	41 909	42 618	39 491	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	25 105	-5 650	-18,4	-14 759	-37,0
Dirigente superior	343	307	307	268	278	277	271	273	263	279	246	-33	-11,8	-25	-9,2
Dirigente intermédio	4 430	3 385	4 319	4 081	3 964	3 895	3 897	3 867	3 770	3 819	2 300	-1 519	-39,8	-1 597	-41,0
Técnico Superior	6 005	5 367	6 345	6 299	6 186	6 044	6 017	5 962	4 311	4 259	2 640	-1 619	-38,0	-3 377	-56,1
Assistente técnico/administrativo	23 352	19 600	19 072	17 981	18 038	17 796	17 396	17 349	13 240	13 004	10 759	-2 245	-17,3	-6 637	-38,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 103	10 430	12 028	11 974	11 848	11 732	9 164	9 201	8 970	-231	-2,5	-2 878	-24,3
Informático	837	694	376	342	338	345	344	332	151	152	149	-3	-2,0	-195	-56,7
Pessoal de Inspecção	23	23	23	22	22	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	21	23	21	17	17	17	16	15	10	9	9	0	0,0	-7	-43,8
Enfermeiro	20	20	19	18	19	19	18	17	6	6	6	0	0,0	-12	-66,7
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	30	31	31	31	33	33	3	3	3	0	0,0	-30	-90,9
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	0	0,0	-1	-50,0
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho					DETIDAS I	PELA ADM	AINISTRAÇ.	ÃO REGIOI	NAL DA M	ADEIRA					
	31-dez- 2012	31-dez- 2013	31-dez- 2014	31-dez- 2015	30-jun- 2016	30-set- 2016	31-dez- 2016	31-mar- 2017	30-jun- 2017	30-set- 2017	31-dez- 2017(p)		ação estre	Variação homóloga	
CARGO / CARREIRA / GRUPO	N.°	N.º	%	N.º	%										
Total	2 306	2 279	2 203	2 166	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	2 149	-127	-5,6	16	0,8
Dirigente superior	14	13	13	12	12	12	13	13	13	13	12	-1	-7,7	-1	-7,7
Dirigente intermédio	34	34	35	33	33	32	32	32	32	32	35	3	9,4	3	9,4
Técnico Superior	173	173	174	175	176	173	174	173	178	177	173	-4	-2,3	-1	-0,6
Assistente técnico/administrativo	427	426	415	407	407	402	400	401	404	399	397	-2	-0,5	-3	-0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 565	1 538	1 609	1 623	1 513	1 526	1 659	1 654	1 529	-125	-7,6	16	1,1
Informático	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	200,0	2	200,0

Unidade: postos de trabalho					[DETIDAS P	ELA ADM	INISTRAÇÂ	O LOCAL						
	31-dez-	31-dez-	31-dez-	31-dez-	30-jun-	30-set-	31-dez-	31-mar-	30-jun-	30-set-	31-dez-	Vari	ação	Vari	ação
	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	trime	estre	homo	óloga
CARGO / CARREIRA / GRUPO	N.°	N.°	N.º	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.°	N.º	%	N.°	%
Total	14 574	14 310	14 121	14 588	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 843	15 588	-255	-1,6	410	2,7
Dirigente superior	168	154	149	138	138	142	140	137	136	131	126	-5	-3,8	-14	-10,0
Dirigente intermédio	437	421	441	471	476	473	482	500	497	500	506	6	1,2	24	5,0
Técnico Superior	1 263	1 288	1 291	1 308	1 355	1 408	1 403	1 420	1 454	1 482	1 479	-3	-0,2	76	5,4
Assistente técnico/administrativo	2 876	2 891	2 777	2 889	2 945	2 967	2 952	2 971	3 042	3 024	3 025	1	0,0	73	2,5
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 602	9 324	9 235	9 563	10 116	10 184	9 993	10 044	10 511	10 494	10 244	-250	-2,4	251	2,5
Informático	193	198	194	188	184	184	175	177	176	178	176	-2	-1,1	1	0,6
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	27	-1	-3,6	-1	-3,6
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	2	2	3	4	4	5	5	4	-1	-20,0	0	0,0
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.



6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unida	de: euros	Remuneração base média mensal									Ganho médio mensal								
				Kemur	neração d	ase mean	a mensai							Ganno me	eato men	saı			
		abril	julho	outubro	-	abril	•	outubro			abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro		
		2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%	2016	2016	2016	2017	2017	2017	2017(p)	%	%
	resas e demais entidades públicas detidas pela nistração central	1 575,2	1 578,8	1 582,0	1 572,2	1 572,8	1 488,1	1 405,3	-5,6	-11,2	2 230,5	2 236,4	2 239,9	2 240,3	2 222,8	2 177,3	2 100,3	-3,5	-6,2
Α	Agricultura, produção animal e pesca	871,4	875,2	866,3	870,0	880,6	888,9	903,2	1,6	4,3	1 318,3	1 301,0	1 296,2	1 284,5	1 360,5	1 378,2	1 379,6	0,1	6,4
С	Indústrias transformadoras	1 082,3	1 092,7	1 093,7	1 093,0	1 085,1	1 104,9	1 118,0	1,2	2,2	1 502,1	1 484,1	1 485,9	1 456,6	1 501,7	1 525,8	1 532,1	0,4	3,1
D+E+ F	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 282,9	1 287,8	1 303,0	1 307,3	1 308,6	1 311,8	1 325,4	1,0	1,7	1 553,6	1 558,5	1 575,2	1 586,8	1 583,8	1 597,9	1 624,5	1,7	3,1
G	Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	856,5	849,0	834,4	851,8	821,3	976,4	917,1	-6,1	9,9	1 118,9	1 111,9	1 100,7	1 122,7	1 088,4	1 229,5	1 155,4	-6,0	5,0
Н	Transportes e armazenagem	1 785,5	1 787,1	1 807,0	1 785,0	1 788,1	1 419,7	1 413,9	-0.4	-21,8	2 692.7	2 690,9	2 720.6	2 723.0	2 725,4	2 801,2	2 814,5	0,5	3,!
ı	Alojamento e restauração	914,3	881,5	917,5	920,7	920,4	885,3	904,6	2,2	-1,4	1 062,9	1 019,6	1 059,0	1 055,7	1 043,1	1 033,5	1 057,7	2,3	-0,
J	Informação e comunicação		,	,	,	,	,	1 869,9		-3,5	,	,	,	2 602,2	,	,	,	0,8	
K	Atividades financeiras e de seguros	1 725,3	1 738,5		1 712,1	1 731,6	1 751,3	1 700,5	-2,9	-1,2	2 455,0	2 487,6	2 453,0	2 452,9	2 437,3	2 467,2	2 434,8	-1,3	-0,
L	Atividades imobiliárias	1 382,5	1 396,8	1 407,4	1 398,9	1 391,6	1 419,9	1 781,4	25,5	26,6	1 715,5	1 734,9	1 750,1	1 744,9	1 751,9	1 744,3	2 177,9	24,9	24,
М	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 002,1	2 050,4	2 068,5	2 091,3	2 079,9	2 052,1	2 029,4	-1,1	-1,9	2 415,3	2 453,9	2 494,8	2 504,6	2 484,7	2 510,7	2 454,8	-2,2	-1,6
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	871,1	867,2	866,7	870,7	862,2	869,7	734,1	-15,6	-15,3	1 117,1	1 109,8	1 107,6	1 114,0	1 097,5	1 123,4	942,6	-16,1	-14,9
0	Administração Pública	1 753,0	1 761,1	1 760,6	1 716,2	1 685,2	1 690,5		-1,3	-5,3	1 944,0	1 958,6	1 956,0	1 911,0	1 848,4	1 876,2	1 855,6	-1,1	-5,
Р	Educação	1 505,9	1 409,5	1 517,3	1 497,5	1 470,1	1 489,7	1 436,5	-3,6	-5,3	1 987,0	1 798,9	1 972,0	1 962,9	1 990,6	1 973,4	1 945,7	-1,4	-1,
Q	Atividades de Saúde Humana	1 366,4	1 385,3	1 421,4	1 395,7	1 411,0	1 340,3	1 247,6	-6,9	-12,2	1 662,3	1 686,9	1 736,8	1 743,6	1 764,9	1 469,3	1 373,6	-6,5	-20,9
	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e																		
R+S	recreativas; Outras ativ. de serviços	1 347,0	1 373,6	1 338,6	1 362,8	1 382,9	1 387,1	1 399,7	0,9	4,6	1 557,0	1 595,5	1 541,5	1 584,4	1 583,4	1 594,6	1 630,4	2,3	5,8
Emp	resas e demais entidades públicas detidas pela	1 071.3	1 056.3	1 055.7	1 074,7	1 081.9	1 067.5	1 067.3	0.0	1.1	1 467.9	1 447.0	1 441.3	1 476.6	1 474.9	1 470.8	1 469,0	-0.1	1.9
admi	n, regional da Madeira	, .				, ,	, .	, .	-,-	.,.	,,	,	,•	, .	,,	,.	,.	٠,.	.,.
D+E	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 184,5	1 181,6	1 185,2	1 200,6	1 212,8	1 216,8	1 214,7	-0,2	2,5	1 624,7	1 617,9	1 620,8	1 660,2	1 655,2	1 665,0	1 663,3	-0,1	2,6
G	Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	662,7	618,0	632,7	649,9	659,2	645,9	642,1	-0,6	1,5	834,2	808,7	836,0	798,5	821,2	836,7	857,0	2,4	2,5
Н	Transportes e armazenagem	888,3	889,3	888,5	889,5	885,1	886,3	886,4	0,0	-0,2	1 252,8	1 250,4	1 232,0	1 247,0	1 248,8	1 303,9	1 276,7	-2,1	3,6
J+L	Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 244,9	1 243,9	1 254,9	1 280,6	1 245,3	1 244,9	1 244,9	0,0	-0,8	1 561,2	1 550,5	1 571,8	1 610,8	1 548,6	1 561,6	1 578,4	1,1	0,4
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 440,1	1 443,1	1 505,1	1 505,1	1 505,0	1 505,1	1 505,1	0,0	0,0	1 697,7	1 703,6	1 771,0	1 774,9	1 752,1	1 776,9	1 729,2	-2,7	-2,4
Emp	resas e demais entidades públicas detidas pela	0FF 4	0FF 4	0/2.2	0/7.5	9/3.0	052.2	052.2	0.1	4.2	1 0 4 4 0	1.040.3	1.04/.1	1.0/0.0	4 0E4 0	1 0 4 9 0	1.046.2		
admi	nistração local	855,1	855,1	862,2	867,5	863,9	853,3	852,2	-0,1	-1,2	1 041,9	1 040,3	1 046,1	1 060,8	1 051,0	1 048,0	1 046,2	-0,2	0,0
A+C	Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias	772,8	773,8	777,3	769,6	827,1	756,0	826,5	9,3	6,3	892,0	893,3	897,3	899,8	966,4	872,0	960,3	10,1	7,0
D+E+ F	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	848,5	849,0	855,4	858,6	857,0	849,5	848,8	-0,1	-0,8	1 034,0	1 033,6	1 038,3	1 051,3	1 043,4	1 044,7	1 042,6	-0,2	0,4
G+H	Comércio; Transportes e armazenagem	890,4	902,8	906,1	900,7	889,8	871,2	865,9	-0,6	-4,4	1 115,1	1 126,6	1 126,8	1 122,4	1 110,6	1 100,8	1 092,4	-0,8	-3,1
ı	Alojamento e restauração	759,6	760,6	747,6	768,0	767,7	762,8	748,3	-1,9	0,1	880,4	882,3			862,5	865,6			0,1
J+L	Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	904,9	868,1	864,5	921,0	929,1	933,4	897,5	-3,9	3,8	997,1	958,2	951,5	1 018,9	1 007,3	1 015,3	978,1	-3,7	2,8
М	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	987,3	989,0	1 004,4	967,3	968,8	964,0	961,7	-0,2	-4,3	1 137,1	1 140,6	1 154,0	1 133,6	1 122,6	1 126,6	1 118,8	-0,7	-3,1
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766,0	744,7	756,6	756,9	740,6	718,5	726,3	1,1	-4,0	906,5	902,9	899,9	908,3	874,0	890,3	870,6	-2,2	-3,:
0	Administração Pública	767,3	767,3	767,3	775,7	775,7	775,7	775,7	0,0	1,1	948,3	963,6			916,9	980,0			
Р	Educação	1 412,7				1 310,7				-6,1	1 499,1		1 505,5		1 405,9				
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	632,5	613,0	622,9	678,7	650,2	626,6	602,1		-3,3	733,3	713,2			743,8	726,1		-3,0	
R+S	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	884,5	890,8	907,9	921,1	918,0	904,3	910,8	0,7								1 131,2		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-02-2018); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.



7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2017, inclui a série de dados e indicadores, desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o Capítulo I - Administrações públicas e o Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas. A informação é obtida por recolha online.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (SEC 2010, §2.111 e seguintes).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das Administrações Públicas compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO	CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado Serviços e Fundos Autónomos	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado) Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
ADM	exce)	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central
-	ninistrações gionais dos Açores da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
:GIONAL E LOCAL segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
IONA gura		Distritos	Assembleias distritais
REG de se	cal	Municípios	Câmaras municipais
ÇÃO dos e	ão lo	Freguesias	Juntas de freguesia
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (exceto fundos de seguran	Administração local	Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
₹ ₩	Ă	Instituições Sem Fim	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas
		Lucrativo (ISFL)	maioritariamente pela administração local
JO SO	SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Acores e Madeira	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013



Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (SEC 2010, § 20.303 e seguintes).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos **Fonte:** Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

- 1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
 - Análise da evolução temporal dos resultados estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
 - Controlo de outliers análise/validação dos valores anómalos registados;
 - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.
- 2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local, com referência aos dados recolhidos para 31 de dezembro de 2017:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios, responderam 307 e foi estimado emprego e remunerações para 1, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 255 e foi estimado emprego e remunerações para 540, resultando numa taxa de cobertura final de 90,4% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

- i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;
- ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;
- iii) Em julho 2014, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);
- iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.
- v) Durante todo o ano de 2015, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.
- vi) Em 2016, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No 1.º trimestre de 2016 é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no 2.º trimestre de 2016 uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no 3.º trimestre do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no 4.º trimestre do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de 1 de janeiro de 2017, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração base (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: Glossário de termos estatísticos).
- Documento Metodológico Estatísticas do Emprego Público documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP (Hiperligação: <u>Documento Metodológico</u> e respetivo <u>Anexo</u>)



ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DL - Decreto-Lei

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

LOE - Lei do Orçamento do Estado

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.°, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em Estatísticas do Emprego Público

ISSN: 2182-7311

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações

M - Mulheres

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento

Económico

p - provisório

pág. - página PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

SNS - Serviço Nacional de Saúde

Var. - Variação;

V.H. - Variação homóloga